



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
22 DE FEVEREIRO DE 2022
ANO XXXV | N.º 8.228

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
LEIS	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
CASA CIVIL - CC	3
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
LICITAÇÕES	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
CONTRATOS	21
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	21
CASA CIVIL - CC	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	25
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	26
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	27
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
EDITAIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS	32

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.622/2022

Dispõe sobre a mudança de nome da Avenida Adhemar de Barros para **Avenida Milton Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Avenida Adhemar de Barros, passando a se chamar **Avenida Milton Santos**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 35.177 de 21 de fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.177/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.244.0014.229500	3.3.90.92	0.1.00	57.000,00		
	14.244.0014.229500	3.3.90.93	0.1.00	10.301,00		
	14.244.0014.229500	3.3.90.37	0.1.00		67.301,00	
	SUB-TOTAL			67.301,00	67.301,00	
630002-SEMIT	19.122.0014.250040	3.1.90.16	0.1.00	400.000,00		
	19.122.0014.250040	3.1.90.11	0.1.00		400.000,00	
	SUB-TOTAL			400.000,00	400.000,00	
TOTAL GERAL				467.301,00	467.301,00	

DECRETO Nº 35.178 de 21 de fevereiro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, artigo 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 35.178/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.122.0014.250013	3.1.90.92	0.1.00	137.703,00		
	15.122.0014.250013	3.1.90.11	0.1.00		137.703,00	
		SUB-TOTAL			137.703,00	137.703,00
457002-LIMPURB	23.122.0014.250015	3.1.90.92	0.1.00	15.000,00		
	23.122.0014.250015	3.1.90.11	0.1.00		15.000,00	
	SUB-TOTAL			15.000,00	15.000,00	
600002-SEDUR	15.122.0014.250021	3.1.90.92	0.1.00	15.856,00		
	15.122.0014.250021	3.1.90.11	0.1.00		15.856,00	
	SUB-TOTAL			15.856,00	15.856,00	
616002-SUCOP	15.122.0014.250033	3.1.90.92	0.1.00	5.000,00		
	15.122.0014.250033	3.1.90.94	0.1.00		5.000,00	
	SUB-TOTAL			5.000,00	5.000,00	
TOTAL GERAL				173.559,00	173.559,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 07 de fevereiro de 2022

Publicado no DOM de 08/02/2022.
Republicado por ter saído incompleto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar para compor o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural de Salvador, da Fundação Gregório de Mattos, na condição de Conselheiro titular, **FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**, titular, que o presidirá, **VAGNER JOSÉ ROCHA SANTOS**, suplente, representantes da Fundação Gregório de Mattos – FGM, **LUIS GUILHERME PONTES TAVARES**, titular, em substituição a **ZITA MAGALHÃES ALVES** e **JORGE RAMOS**, suplente, em substituição a **LUIS GUILHERME PONTES TAVARES**, representantes do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia – IGHB, **ROSANA SANTANA DOS REIS**, titular e **FRANCISCA DE PAULA SANTOS DA SILVA**, suplente, representantes da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, **GUSTAVO AMORIM ARAÚJO**, titular e **ÉRICA FRANCISCA DE ARAÚJO SANTOS**, suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia – OAB/BA, **JEALVA ÁVILA LINS FONSECA** titular e **DENISE MARQUES DA SILVA**, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, **BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES**, titular e **FLOR DE LIS CARDOSO**, suplente, representantes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, **DANTE DOMICIANO SILVA**, titular e **LUCILA DA PAIXÃO CAMPOS**, suplente, representantes do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC, **LOLA MEDEIROS NETTO RIBEIRO**, titular e **ALEJANRA HERNANDEZ MUNOS**, suplente, representantes do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento da Bahia – IAB, **ROSANA SANTANA DOS REIS**, titular e **FRANCISCA DE PAULA SANTOS SILVA**, suplente, representantes da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 07 de fevereiro de 2022

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

PORTARIA Nº 006 / 2022

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **KENIA CARDOZO ALENCAR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 21 de fevereiro de 2022.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 007 / 2022

O Diretor Presidente da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 26 da Lei nº 7.394/2007 de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE

Nomear **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO LADEIA** para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, Grau 57, da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL, em 21 de fevereiro de 2022.

ELIEZER LADEIA FREIRE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV

Processo nº: 31879/2021

Interessado: THIAGO FARIAS BARRETO SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 232.657-4)

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 111425/2014

Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER
Interessado: ESTADO DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 27.105-5)

Processo nº: 74419/2019

Interessado: ESTADO DA BAHIA / CONDER
(Inscrição imobiliária nº 244.753-3)

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c".

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 34230/2021

Interessado: MOACYR FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
(Inscrição imobiliária nº 334.394-4 e 334.395-2)

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 4404/2022

Interessado: FLAVIO ALCANTARA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 618.848-6)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 4564/2022
Interessado: LINDINALVA NASCIMENTO DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 245.634-6)

Processo nº: 4228/2022
Interessado: MARIA DO CARMO NEVES DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 362.250-9)

Salvador, 16 de fevereiro de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 4739/2022
Interessado: LUIS CARLOS RATON DE SOUSA FILHO
(Inscrição imobiliária nº 589.695-9)

Processo nº: 4393/2022
Interessado: MARIA DA PAIXÃO MASCARENHAS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 566.441-1)

Processo nº: 4751/2022
Interessado: ROGERIA FIAIS DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 618.968-7)

Processo nº: 4720/2022
Interessado: VERA LUCIA MENDES BARBOSA
(Inscrição imobiliária nº 613.879-9)

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEFAZ -
DECRETO Nº 7047/84**

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
148367/2021	MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO DE SOUZA	7º

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

JANETE GOMES LIMA
Coordenadora Administrativa/SEFAZ

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor,

comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
4.251/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA FONSECA	
10.024/2017	GUILHERME FERREIRA DA COSTA	
12.485/2019	DANIEL SUAREZ SOLIS	
7.151/2018	DANIEL SUAREZ SOLIS	

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
21.909/2021	CENTRO DE ENSINO DIRIGIDO LTDA - ME DAVINA MADALENA PINTO NOGUEIRA	8800377.2021
27.059/2021	IBA INSTITUTO BAHIANO DE ANESTESIOLOGIA LTDA	880364.2021
44.516/2018; 53.873/2008; 23.694/2010	IT INTEGRATION SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EUZAIRA MIRANDA DE V. M. ALMEIDA (SÓCIA)	2244.208
21.229/2008; 24.975/2008	BARAUNA TECNOLOGIA LTDA	1045.2008
10.953/2015	ELIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	
5.655/2019	TROBOGY ENPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
9.320/2021; 26.429/2021	CHALLENGE - CENTRO DE TREINAMENTO E LAZER LTDA - ME VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS (SÓCIA)	880184.2021
4.781/2021	CANAL PROJETOS PLANEJAMENTO EIRELI	
7.936/2018	RIPEM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO MOTTA LTDA	
21.907/2021	CENTRO DE ENSINO DIRIGIDO LTDA	173.2021
21.907/2021	CENTRO DE ENSINO DIRIGIDA LTDA	173.2021
11.840/2020	EURIDES SARTORETO RAFAEL GUERRA QUADROS OAB/BA 45.434 E OUTROS	
5.706/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
65.330/2018	RENTAL LOCAÇÕES LTDA	24.260.2018
12.716/2016	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO OAB/BA 56.419	
4.902/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
50.038/2006	RAYMUNDO FONTES DE FARIAS SANT'ANA	1897.2006
5.371/2019	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
10.225/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
27.052/2021	IBA INSTITUTO BAHIANO DE ANESTESIOLOGIA LTDA	195.2021

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, fica cientificado o Contribuinte, e/ou Representantes Legais, abaixo identificado que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307 todos combinado com 292 - A todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
18.182/2021	CLINICA DE OFTALMODIAGNOSTICO LTDA	128.2021
43.051/2020	NOVO PALCO EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME MARIA CLARA F.SAMPAIO OAB/BA 17.969	757.2020
5.740/2021	EVANDRO SARTORETTO	
129.008/2020	DOMÍNIO PÚBLICO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA MAURÍCIO S.OLIVEIRA TORRES OAB/BA 13.653	129008.2002
5.372/2020	ASS.DOSAPOSENTADOS E PENSIONISTA DA PREV. SOCIAL DA BAHIA	
4.003/2021	ROGERIO AMORIM COUTO	
5.708/2019	PATRIMONIAL VIGO LTDA	
11.975/2019	WILDER GOUVEIA SNATOS FERNANDO ANTONIO DA SILVA NEVES OAB/BA 11.005	
10.192/2019	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA	
5.616/2019	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	



PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
46.646/2020	MTG ADMINISTRAÇÃO ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES S/A PEDRO H. LEITE VIEIRA OAB/ SP 299.715	
12.002/2020	TCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SERGIO COUTO OAB/BA 13.959	
136/2020	CASA DO AR ENGENHARIA LTDA	4542/2012
80.897/2010	LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA EDUARDO CESAR DUTRA	3946.2010

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	INSTITUTO EDUCAR LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JÓÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR OAB/BA 24.172
CGA	286.430/001-37
CNPJ	08.949.446/0001-79
PROCESSO N.	25167/2021
NFL	190.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE	INSTITUTO EDUCAR LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JÓÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR OAB/BA 24.172
CGA	286.430/001-37
CNPJ	08.949.446/0001-79
PROCESSO N.	25169/2021
AUTO DE INFRAÇÃO	880357.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ/DGRM 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CAIXA DE PREV DOS FUN DO BANCO DO BRASIL
REPRESENTANTE LEGAL	DIEGO MARCEL C BOMFIM (OAB/BA 30.081-A) MATHEUS FONTES MONTEIRO (OAB/BA 33.586)
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	414.366-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	33.754.482/0001-24
PROCESSO Nº	31.357/2021

NFL	259.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPU 2016 A 2020 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU RELATIVO AO PERÍODO DE 2016 A 2020. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE A5 PARA A6 - ALTERAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO FVT DE 1,13 PARA 1,20 - ALTERAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO - FCC ALTERAÇÃO DA FAIXA DO LOGRADOURO DO TRECHO "B" PARA O TRECHO "C" - PERÍODO NOTIFICADO 2016 A 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL 259.2021, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 8.365,59 (OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014:ARTIGO 82,INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006.TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA À LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015; C/C I. N. DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C I. N. DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.

CONTRIBUINTE	ATUAL PARTICIPAÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	LARA B DE A D N. C BORGES OAB/BA 28667 OUT
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	613.017-8
CNPJ DA CONTRIBUINTE	02.844.190/0001-59
PROCESSO Nº	28.819/2021
NFL	212.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
EMENTA	IPU 2016 A 2021 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DO IPTU RELATIVO AO PERÍODO DE 2016 A 2021. ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE A4 PARA A5 - PERÍODO NOTIFICADO 2016 A 2021 IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL 212.2021, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 9.469,67 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : Nº I ANEXA À LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015; C/C I. N. DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016; C/C I. N. DGRM/SEFAZ Nº 36/16 PARA 2017; ALTERADA PELA LEI 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL ALEGRIA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ANTONIOILDO TRANCOSO NEVES
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	585.127-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	73.889.701/0001-05
PROCESSO Nº	33.912/2021
NFL Nº	335.2021
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	<p>IPTU 2016 A 2020 - LANÇAMENTO COMPLEMENTAR DA IPTU DE 2016 A 2020, EM FUNÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE B4 PARA B5 E ALTERAÇÃO DO FATOR DE VALORIZAÇÃO DO TERRENO - FVT DE 1,00 PARA 1,03- EXERCÍCIOS DE 2016 A 2020 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR E/OU DESCONSTITUIR O CREDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL N.º 335.2021, DE MODO QUE, FICA MANTIDO O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO LANÇADO ATRAVÉS DA NFL SUPRA MENCIONADA, NO VALOR DE R\$ 12.874,79 (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS),EM TODOS OS SEUS TERMOS. DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI N.º 7.186/2006. PENALIDADE APLICÁVEL : A PARTIR DE 01/01/2014 : ARTIGO 82, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI N.º 7.186/2006. TABELA DE RECEITA : N.º I, ANEXO II DA LEI 7186/2006, ALTERADA PELA LEI 8.464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA DGRM/SEFAZ 45/14 PARA 2015, C/C A IN DGRM/SEFAZ 33/15 PARA 2016, C/C A IN DGRM/SEFAZ 36/16 PARA 2017, ALTERADA PELA LEI N.º 9.279/2017 PARA 2018 EM DIANTE.</p>
---------------	--

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EUCAFI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
REQUERENTE	CLAUDIO F. ROLIM E FRANCISCO X.G.S. NETO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	34145/2021
CPF/CNP	347.2021 - ISS PRINCIPAL
PROCESSO Nº.	PRIMEIRA INSTANCIA
NOTI DE LANÇAMENTO	MARIA IVONETE SANTOS DURAN
FASE DE JULGAMENTO	
JULGADOR:	
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO ISS NO PERÍODO AGO A DEZ/2017, JAN, MAI A DEZ/2018, JAN A MAR, MAI A JUL E DEZ/2019, FEV A OUT E DEZ/2020, JAN, MAR E ABR/2021. INEXISTÊNCIA DE NULIDADE NA NFL. PROVAS INSUFICIENTES PARA COMPROVAR A LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, NO PERÍODO NOTIFICADO. INFRINGÊNCIA AOS ARTIGOS ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS: O ART. 105 E O § 5º DO ARTIGO 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN SEFAZ 07/2013. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELLES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10690/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.461-9 - IPTU 2020 - PRINCIPAL
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419) E OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA-RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

EMENTA - IPTU/TRSD. PRINCIPAL. VALOR VENAL. REVISÃO DO LANÇAMENTO. AUSÊNCIA DO DIREITO À REDUÇÃO DO VALOR VENAL. PROVA INCONSISTENTE. Recurso Improvido. Manutenção da Notificação de Lançamento. Ausência do direito à redução do valor venal. Pedido de revisão do lançamento. Prova apresentada foi insuficiente para afastar a presunção de veracidade do valor apontado na PGV. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PELA PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.463/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.097-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD 2018. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AFASTADA. NOTIFICAÇÃO DE

LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMPRÓPRIO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20.1. Não há nulidade na decisão que deixa de apreciar um ou mais pontos impugnados quando não houver prejuízo à ampla defesa ou ao contraditório, ante a competência plena do CMT para julgar seu mérito (art. 309, § 1º, CTRMS). 2. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 3. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona Predominantemente Residencial (ZPR 1). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7.467/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.144-0
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD 2018. PRELIMINAR DE NULIDADE DA DECISÃO AFASTADA. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMPRÓPRIO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20. 1. Não há nulidade na decisão que deixa de apreciar um ou mais pontos impugnados quando não houver prejuízo à ampla defesa ou ao contraditório, ante a competência plena do CMT para julgar seu mérito (art. 309, § 1º, CTRMS). 2. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 3. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona Predominantemente Residencial (ZPR 1). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.478/2020
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 274.097-4
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
ADVOGADO(S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA 56.419)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: LEANDRO ARAGÃO WERNECK

EMENTA - IPTU/TRSD 2020. NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO DE VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO IMPRÓPRIO. ÔNUS DE PROVA DO SUJEITO PASSIVO. IMÓVEL EDIFICÁVEL. INAPLICABILIDADE DO FAV 0,20. TRSD. INCIDÊNCIA. USO POTENCIAL DO SERVIÇO. 1. É ônus do sujeito passivo, ao impugnar, fazer prova das alegações que induzem à revisão do lançamento tributário. Não tendo sido apresentado laudo de avaliação apto a evidenciar erro no lançamento, deve prevalecer a avaliação municipal ante à presunção de legitimidade dos atos administrativos. 2. O benefício legal da redução do valor venal de que trata o art. 5º da Lei nº 8.723/2014 exige que, além de não ser explorado economicamente, o terreno tenha sido declarado como não edificável, o que não se afere entre os situados na Zona Predominantemente Residencial (ZPR 1). 3. A TRSD é taxa devida em razão da utilização potencial dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos, bastando a disponibilidade em benefício do imóvel para justificar a sua exigência (art. 160, caput e §2º, CTRMS). 4. O Conselho Municipal de Tributos não detém competência para afastar a legislação municipal ao argumento de inconstitucionalidade (art. 312-A, pará. único, CTRMS). **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3819/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 664.620-4
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB-BA N.º 8.342
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS, SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto nº 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto nº 30.094/2018 e Decreto nº 31.437/2019. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9456/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 463.956-1
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO(A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB-BA Nº 14.754
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS, SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto nº 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto nº 30.094/2018 e Decreto nº 31.437/2019. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.129/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 525.115-0
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA.
ADVOGADO(A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB-BA Nº 14.754
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE PELO CMT, POR EXPRESSA VEDAÇÃO DO ART. 312-A DO CTRMS, SÚMULA VINCULANTE 01 - CMT. ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE. ÁREA DE MATA ATLÂNTICA, NÃO INCIDÊNCIA DO IPTU. REDUÇÃO DE 80% DO VALOR VENAL. INAPLICABILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVA TÉCNICA. 1 - Incompetência do Conselho Municipal de Tributos para afastar a aplicação da legislação vigente por inconstitucionalidade ou ilegalidade, bem como contrariar a legislação tributária ou negar-lhe vigência - Art. 312-A, Parágrafo Único -, bem como Súmula Vinculante 01 deste CMT, nos termos do Art.316-A da Lei 7.186/2006. 2 - Não comprovou o Recorrente que o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente, ou existência de cobertura vegetal do bioma Mata Atlântica como definido no Decreto nº 29.100/2017, alterado pelos, Decreto 29.900/2018, Decreto nº 30.094/2018 e Decreto nº 31.437/2019. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13688/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 497.882-0
RECORRENTE: PARQUE MILÊNIO II EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ADVOGADO(A): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB-BA Nº 9.398
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TÓRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. FALTA DE PROVA. LAUDO DESCONFORME COM ABNT 1 - Não comprova a Recorrente o valor de R\$ 5.113.550,00 sugerido para o imóvel. 2 - Documento apresentado como Laudo de Avaliação não se reveste das formalidades da Norma Brasileira, NBR 14.653-1/2. 3 - Atualização monetária do valor de aquisição do imóvel conduz a valor de R\$ 6.453.062,07 superior ao atribuído ao imóvel pelo lançamento de (R\$ 6.322.314,55). 4 - Não se aplica ao caso o entendimento

da Representação Fiscal quanto a aplicação da trava (4x), uma vez constatado que a Recorrente não aderiu ao PPI. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA
PROCESSO Nº	13004/2016; 13095/2016 E 13092/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	231.419-3; 231.490-8 E 231.471-1.
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - OAB/BA Nº 14.754 E OUTRA
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER À SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS PROCESSOS ACIMA CITADOS, PELA SEMAP, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO REFERIDO PEDIDO, INFORMAMOS QUE ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 9 ÀS 16:00H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 116/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SEMPRE nº 59/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 02 (dois) anos, a Servidora CAROLINA D'AFONSECA SOUZA CARDOSO, matrícula 3132078, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, a contar de 02/02/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 09 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
119487/2021	SMS	DIEGO SANTOS GUIMARÃES
160870/2021	SMED	ALEXANDRE CHASTINET FASKOMY

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
977/2022	SMED	INAR SARMENTO GONÇALVES LIMA	4.283

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 21 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED
**ATA Nº 14 DA POSSE AOS CONSELHEIROS E PRESIDENTE PARA
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2022.2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA COMPED.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no Auditório Maria Luiza Câmara Costa - COMPED, sito à Rua Silva e Lima, 38, Nazaré, na presença da Exma. Senhora Vice-Prefeita, Dra. Ana Paula Matos, do Exmº senhor Secretário de Promoção Social Kiki Bispo, da Senhora Fernanda Lordello Secretária da SPMJ, com base na Lei 7.778/2009, que cria o Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência e, no Decreto nº 22.498/2011, que nomeia seus membros, o Presidente Wanete Carvalho entregou uma moção de agradecimento ao Conselheiro Mateus pelas sua participação neste COMPED por dois biênios contribuindo com o andamento das ações, em seguida o Diretor da UPCD Wagner Andrade passa a palavra à representante da APADA a ex-conselheira Bárbara, que faz uma homenagem ao Presidente Wanete Carvalho e pelo seu trabalho e dedicação na gestão do biênio que se encerra, também presta homenagem à presidente eleita Silvanete Carvalho representante da ABADEF. Após a fala do presidente Wanete Carvalho trazendo gratidão no coração por fazer parte deste conselho ressalta com muita comção: "eu saio do COMPED, mas o COMPED não sai de mim"; logo, o Diretor da UPCD Wanger Andrade passa a palavra para Silvanete Carvalho que traz a reflexão da importância do respeito à diversidade e efetivação das políticas públicas; logo, com a palavra Vice-Prefeita Ana Paula Matos, reitera a fala da Presidente eleita Silvanete Brandão e diz do orgulho em estar no momento no auditório que traz o nome de uma pessoa aguerrida pela defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência Maria Luiza Câmara, ressaltando a emoção que sentiu desde a última vez que participou da despedida do Wanete Carvalho neste mesmo local comungando com a fala da representante da ABADEF e, dá posse: **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Secretaria Municipal de Promoção Social SEMPRE/UPCD; Wagner Andrade Souza (titular); Luana Alencar Rodrigues (suplente); SEMPRE Rafael Cardoso Seara (titular) e Edmilson Machado da Silva (suplente); Antonio Manoel dos Santos Cruz (titular); Renato Callegaro (suplente); Secretaria Municipal de Saúde-SMS Raimundira Ramos da Anunciação (titular); Mavie Eloy Kruschewsky (suplente); Secretaria Municipal de Educação SMED, Jaqueline Araújo (titular); Jaylene Fagundes Xavier (suplente); SPMJ (titular) Gustavo Mercês; Marcos Rubem de Jesus da Silva (suplente); Secretaria de Mobilidade - SEMOB Pablo Souza (titular); Diogo Ferreira (suplente); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC Cristiane Almeida Moura Tomaz (titular); Vera Garcez (suplente); Secretaria Municipal de Reparação SEMUR Oilda Rejane Silva Ferreira (titular); Marcelo Cerqueira (suplente). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** APADA, Evandro dos Santos Bispo (titular); Gabriela Pereira Santos (suplente); Associação Baiana de Pessoas Com Deficiência - ABADEF, Conselheira titular e Presidente Silvanete Brandão Figueiredo; Projeto Salvador Acessível (suplente) Jerônimo de Sena; Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE, Davi Silva (titular); Instituto de Neurologia da Bahia ION, Gilçara Fernandes da Silva; Associação Baiana Para Inclusão ABACI (titular); Claudia de Lima (suplente); Lar Fonte da Fraternidade, Maria Lúcia Gomes Torres (titular); Associação Bahiana de Equoterapia ABAAE, Maria Cristina Guimarães; Associação ABRAÇO, Maria Joana Damásio Passos (titular); Associação Baiana de Síndrome de Down, SER DOWN Lívia Mesquita Teixeira (suplente); VIDA BRASIL, Edmundo Xavier dos Santos (titular); Associação Arquidiocesana ASA, José Mário Conceição (suplente); Ordem dos Advogados do Brasil OAB, Nanci Tatiane Bastos Calmon (titular); Isadora Oliveira Maia (suplente). Empossados, a cerimônia foi encerrada às 16:00.

Salvador, 16 de fevereiro 2022.

SILVANETE BRANDÃO FIGUEIREDO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED
PORTARIA Nº 119/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Suspender a Portaria nº 025/2022, publicada no DOM de 18/01/2022, a qual torna sem efeito a portaria nº 087/2021, publicada no DOM de 13/05/2021, da exoneração da servidora ROSANGELA COSTA SOARES, matrícula nº 3081967, do cargo em comissão de Vice-Diretora, da ESCOLA MUNICIPAL MARISA BAQUEIRO COSTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 120/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor abaixo relacionado, do cargo em comissão de Vice-Diretor, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
NILDA SIMÕES DE AZEVEDO	3061131	0546 - ESC MUN CARLOS ONOFRE	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 121/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 10/02/2022, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ALEX SANDRA BARROS DE JESUS	3085143	1006 - ESC MUN DA PALESTINA	MATUTINO	DM4

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 122/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
ADRIANA CORREIA CAMPOS	3068907	1103 - ESC MUN COLINA DO MAR	VESPERTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 123/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	3115864	0803 - ESC MUN CONS LUIZ ROGERIO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 124/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear, pró tempore, desde 11/02/2022, o servidor abaixo relacionado, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor na respectiva Unidade de Ensino:

NOME	MATRICULA	CÓDIGO/ESCOLA	NÍVEL
EDMARA DE QUEIROZ ROCHA	3121628	0159 - ESC MUN SANTA RITA	DM5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA N.º 125/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ALLAN OSEIAS ALMEIDA CASAIS SANTOS	3091862	0812 - ESC MUN SOCIEDADE FRATERNAL
LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	3115864	0837 - CMEI UNIDOS DE CASTELO BRANCO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA N.º 125/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar, desde 02/02/2022, o servidor **JURIMAR SÁ DA SILVA**, matrícula n.º 3091683, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 21 de fevereiro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

Conselho Municipal de Educação - CME

RETIFICAÇÃO DO ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO DO CME N.º 004/2022

Na Resolução CME n.º 004/2022, publicada no DOM n.º 8.201 de 15 à 17 de janeiro de 2022,

ONDE SE LÊ:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
ESCOLA APRENDENDO A APRENDER - ESTRADA DA LIBERDADE	181358/2021
ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14.874.192/0001-70

LEIA-SE:

INSTITUIÇÃO	CNPJ
ESCOLA APRENDENDO A APRENDER - ESTRADA DA LIBERDADE	30.140.168/0002-44
ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	29.773.923/0001-68

Salvador, 18 de fevereiro de 2022

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
Presidente

MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUSA
AILTON ALVES DE MOURA
Conselheiros(as) Relatores(as)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 091/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 08/02/2022 a 03/03/2022 a servidora PATRICIA SOUZA GUIMARAES, matrícula 3056215, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular DANIELE BRIGTH MANCUR DOS SANTOS, matrícula 3137428, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 16 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 099/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/02/2022 a 20/02/2022, a servidora SONIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 3158921, para responder pela Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Educação Continuada em Saúde, da Subcoordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SMS, durante o impedimento legal da titular GILVANIA LIMA NOGUEIRA, matrícula 3116697, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N.º: 219209/2021 - SPMJ

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CNPJ: 13.927.801/0031-64

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n.º 118/2020, Processo SMS n.º 81450/2021, para contratação de empresa especializada com fornecimento em comodato de gestão de segurança em edifícios municipais, com o fornecimento de painéis de alarme, seus sensores, câmeras de vídeo monitoramento e ocr, sistemas de gestão de alarme, imagens e leitura de placas veiculares em nuvem (cloud), monitoramento de eventos de alarme das unidades de saúde no período de 24 horas, 7 dias por semana, com pronto atendimento, através de equipe da contratada, operando em seu ambiente de trabalho, replicando os eventos ao sistema em nuvem (cloud) disponibilizado à GCM (guarda civil metropolitana), mão de obra e materiais diversos para a instalação e manutenção dos equipamentos.

FORNECEDOR: CONSÓRCIO SSAUDE

CNPJ: 40.537.749/0001-97

VALOR TOTAL: R\$ 23.544,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) mensais / R\$ 282.528,00 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais) anual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G.: 580002- 00001 SPMJ, Projeto/Atividade: 08.243.0003.0258.125800 Requalificação das Instalações Físicas e Operacionais dos Conselhos Tutelares, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 0.1.00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal n.º 24.900/2014.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA N.º 57/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 28522 / 2019 de 25/06/2019 referente a Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LI-07 e na SE 5913013000-8763/2021

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a exclusão da Condicionante XXI imposta na Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LI-07, publicada no DOM 7.508, em 21 de novembro de 2019, sob Portaria nº 423/2019, em favor da TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ 09.625.762/0003-10, para implantação de empreendimento multiresidencial denominado Villgio do Alto, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV do Governo Federal, em terreno com 10.452,12 m², localizado na Rua Anfilófi, 01, Alto do Coqueirinho, Salvador - Ba, devendo ser excluída a condicionante abaixo transcrita: XXI. Realizar a limpeza do curso d'água na Área de Influência Direta - AID do empreendimento, com as devidas autorizações dos órgãos competentes, devendo destinar corretamente os materiais removidos.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de fevereiro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707582	9093/21	BRIGADA VERDE LTDA 05.282.460/0001-73	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	01/02/2022

Salvador, 01 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
323443	8961/21	EXPRESS RESTAURANTES E LANCHONETE LTDA 34.403.273/0001-07	R\$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	01/02/2022
705891	20509/21	RESTAURANTE E PETISCARIA VARANDA DA FALETA & MORETTI LTDA 37.889.764/0001-90	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	01/02/2022

Salvador, 01 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001101	2226/22	JEAN LUIS BOMFIM ARAUJO 020.303.435-01	R\$2.664,61	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022

Salvador, 02 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200489	2211/22	ADRIANA CARLA DE MELO SILVA 016.376.075-63	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
1000410	2220/22	JOSE DO NASCIMENTO SANTOS 808.334.385-49	R\$8.071,56	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
1200518	2228/22	ANGELO BRUNO MATOS DA SILVA 079.829.535-06	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022

Salvador, 02 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000615	18335/21	VINICIUS VALVERDE DE ANDRADE DIAS 857.718.225-82	R\$8.071,56	CAROLINE PRIMITIVO	04/02/2022

Salvador, 09 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
709374	20129/21	MOISES EVANGELISTA DE SANTANA 026.032.845-68	R\$9.290,25	CAROLINE PRIMITIVO	04/02/2022
601517	25533/20	JUCARA DE JESUS SANTOS 780.590.205-44	R\$88.192,96	CAROLINE PRIMITIVO	04/02/2022

Salvador, 09 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
602185	26041/21	REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA 37.234.477/0002-22	R\$357,52	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
800923	25802/21	CEMIO - BAR E RESTAURANTE LTDA 13.078.173/0001-74	R\$143,01	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
800788	26477/21	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0007-90	R\$1.299,00	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
5653	12130/21	ROBSON UDSON DA SILVA 943.407.735-49	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
11540	10724/21	PAULO SERGIO SANTOS SECUNDO 671.609.305-25	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
705720	26698/21	COSTA WENSE ALIMENTOS LTDA 03.016.515/0004-10	R\$1.144,08	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
800922	25803/21	CEMIO - BAR E RESTAURANTE LTDA 13.078.173/0001-74	R\$1.420,56	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
1200938	17284/21	BAR E RESTAURANTE SABORES DA BARRA LTDA 39.699.927/0001-05	R\$1.897,32	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022

Salvador, 02 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200513	1896/22	RUAN DA CONCEICAO DE JESUS 867.079.825-59	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	10/02/2022

Salvador, 10 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707723	28785/20	LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA 14.672.885/0001-80	R\$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	09/02/2022
707461	16816/20	POLIMIX CONCRETO LTDA 29.067.113/0360-34	R\$7.000,00	VIVIANE MIRANDA	09/02/2022
1201751	24596/21	YSIS MAGDALENA SANTOS SILVA 04202893565 29.730.057/0001-28	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
1200592	834/22	LEON ISNE JESUS DOS SANTOS 047.978.975-46	R\$8.071,56	CAROLINE PRIMITIVO	04/02/2022
707714	25007/20	POSTO DE COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.327/0001-56	R\$495,48	VIVIANE MIRANDA	07/02/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201588	21277/21	461 SERVICOS DE BAR LTDA 43.593.901/0001-47	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	03/02/2022
1200591	832/22	RICARDO SACRAMENTO DA SILVA 953.941.255-20	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	03/01/2022
602939	4739/20	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS S.A 05.566.002/0011-38	R\$990,96	VIVIANE MIRANDA	08/02/2022
602918	7804/20	JURACY CRAVO GUIMARAES 13.972.963/0001-07	R\$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	08/02/2022

Salvador, 10 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705462	26119/21	VENTIN COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA 11.142.002/0007-27	R\$1.370,51	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022
605138	25767/21	EMPREENDEIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA 63.503.007/0109-66	R\$1.191,75	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022

Salvador, 02 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603918	41754/19	FAGNER BATISTA DOS SANTOS - NÃO CONSTA CPF	R\$1.114,20	CAROLINE PRIMITIVO	02/02/2022

Salvador, 10 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200477	21998/21	MARCOS ANTONIO NAZARIO 92237398534 20.335.000/0001-50	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	31/01/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1026	12501/21	TIAGO SANTOS SILVA 057.476.655-37	R\$2.664,61	CAROLINE PRIMITIVO	31/01/2022

Salvador, 01 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200552	11256/21	TIAGO SACRAMENTO DE JESUS JESUS 866.552.205-05	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	01/02/2022
705080	23860/21	UBIRAY SILVA SANTOS 576.404.595-91	R\$200,00	VIVIANE MIRANDA	02/02/2022

Salvador, 02 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800840	695/22	JOANA'S BOTECO E RESTAURANTE LTDA 39.731.637/0001-93	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	11/02/2022

Salvador, 14 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
000745	18710/21	MARIA DA GLORIA BARBOSA DA SILVA 15.507.073/0001-41	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
189239	18907/21	DOMINGOS BRAZ DOS SANTOS 090.543.595-87	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
168829	18856/21	RENILSON HENRIQUE DOS SANTOS 033.375.285-62	R\$1.897,32	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
194261	18883/21	DORALICE PIRES DE SOUZA 885.582.075- 34	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
10538	17338/21	ROTA ALBERGUE 1043 EIRELI 33.599.245/0001-36	R\$3.995,91	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
194366	18924/21	ANTONIO MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA 740.115.023-91	R\$2.664,61	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022

Salvador, 14 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
194367	18855/21	ANALU COSTAL DA SILVA DOS SANTOS 22.370.617/0001- 31	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
800838	66/22	JP CASA BEER MUSIC BAR LTDA 33.590.926/0001- 33	R\$400,00	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
170551	18920/21	SUELI MARIA DE JESUS 467.810.645-68	R\$3.995,91	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
193463	18352/21	RENILDA MENDES SANTOS CASTRO 506.886.935-04	R\$8.071,56	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022

Salvador, 16 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1100754	25730/21	CEMIO - BAR E RESTAURANTE LTDA 13.078.173/0001- 74	R\$1.000,00	VIVIANE MIRANDA	16/02/2022
603717	13397/21	TELEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59	R\$1.500,00	VIVIANE MIRANDA	17/02/2022
1200911	819/22	ROBERT JOSE MORAES SOARES 070.809.865-75	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	17/02/2022
603722	13395/21	TEEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59	R\$619,36	VIVIANE MIRANDA	17/02/2022
603731	13409/21	TEEFONICA BRASIL S.A 02.558.157/0024-59	R\$619,36	VIVIANE MIRANDA	17/02/2022
707502	21020/20	BRAGA POSTOS E SERVICOS LTDA 12.091.011/0001- 03	R\$11.185,74	VIVIANE MIRANDA	17/02/2022

Salvador, 17 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n° 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000119	3341/22	ADRIANO SANTOS ROCHA 957.059.885-91	R\$1.897,32	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
1201028	3190/22	WILDER CALAZANS FREITAS DE JESUS 063.138.355-73	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022
1000636	2505/22	VALDIR SANTANA 926.983.445-04	R\$3.995,91	VIVIANE MIRANDA	14/02/2022

Salvador, 14 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200069	1367/22	RONALDO DE JESUS DA SILVA 041.058.845-81	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	16/02/2022
10080	10770/21	RAMOM SANTANA CONCEICAO 047.438.455-13	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	16/02/2022
1200068	1081/22	CARLA GUIMARAES SANTOS 047.698.795-47	R\$1.211,73	VIVIANE MIRANDA	16/02/2022
709357	12072/21	FABIO CARDOSO BARRETO 937.481.835-34	R\$11.146,50	VIVIANE MIRANDA	15/02/2022
707308	24829/21	ALVARO MENDES DE FREITAS JUNIOR 07.156.507/0001-88	R\$495,40	VIVIANE MIRANDA	15/02/2022
170979	18900/21	TIAGO QUEIROZ CABRAL 044.878.925-62	R\$1.897,32	VIVIANE MIRANDA	15/02/2022

Salvador, 17 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTE RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707382	15106/20	POSTO ALAMEDA DA PRAIA COMBUSTIVEIS PECAS E SERV LTDA 34.169.011/0001-11	R\$619,36	VIVIANE MIRANDA	17/02/2022

Salvador, 17 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300051	14424/21	FAMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 04.559.395/0001-18	R\$4.800,00	VIVIANE MIRANDA	28/01/2022
705431	24443/21	RAILTON SAMPAIO DO SACRAMENTO 860.981.615-00	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	28/01/2022
800921	25798/21	EVANDRO MONTEIRO DOS SANTOS 671.083.935-49	R\$300,00	VIVIANE MIRANDA	28/01/2022
801101	23712/21	RODRIGUES TORRES COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 73.413.601/0005-23	R\$600,00	VIVIANE MIRANDA	28/01/2022
1201009	21278/21	JOSE MAURICIO DE SANTANA EVANGELISTA FILHO 826.386.915-34	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	27/01/2022

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200660	20164/21	ANA RITA SILVA DE JESUS 050.941.175-48	R\$16.143,12	CAROLINE PRIMITIVO	26/01/2022

Salvador, 28 de JANEIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603005	10598/21	MILLA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 09.080.741/0001-02	R\$6.750,00	VIVIANE MIRANDA	01/02/2022
707722	28784/20	LM TRANSPORTES SERVICOS E COMERCIO LTDA 14.672.885/0001-80	R\$6.750,00	VIVIANE MIRANDA	01/02/2022

Salvador, 01 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
707802	26757/20	JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS 509.679.325-72	R\$4.050,00	VIVIANE MIRANDA	28/01/2022
706477	18402/21	CARLOS FELIPE SANTOS ALBUQUERQUE 01670764508 14.216.548/0001-88	R\$700,00	VIVIANE MIRANDA	28/01/2022
709380	23915/21	MERCEDES CAROLINA HIRSCH EPSTEIN 018.763.845-49	R\$866,95	CAROLINE PRIMITIVO	27/01/2022

Salvador, 28 de JANEIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000622	21990/21	WEVERTON CERQUEIRA SANTOS 064.449.945-19	R\$3.995,91	CAROLINE PRIMITIVO	27/01/2022
1201573	19563/21	DANILO SANTOS DE ANDRADE 058.627.125-26	R\$8.071,56	CAROLINE PRIMITIVO	27/01/2022

Salvador, 28 de JANEIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603124	11725/21	CONDOMINIO EDIFÍCIO PEDRAS DE BROTAS 13.713.417/0001-43	R\$2.595,21	VIVIANE MIRANDA	02/02/2022
603004	10599/21	MILLA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA 09.080.741/0001-02	R\$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	02/02/2022

Salvador, 02 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000401	22969/21	MIRIAN OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO 011.307.115- 95	R\$8.071,56	CAROLINE PRIMITIVO	28/01/2022

Salvador, 31 de JANEIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200829	25183/21	GILMAR DA PAIXAO CERQUEIRA 018.555.285-41	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	28/01/2022

Salvador, 31 de JANEIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1201061	25721/21	ADRIANO SANTOS DA CRUZ 808.767.905-97	R\$8.071,56	CAROLINE PRIMITIVO	28/01/2022
1000879	26266/21	VAGNER PAIXAO DOS SANTOS 023.682.135- 03	R\$2.664,61	CAROLINE PRIMITIVO	28/01/2022
1200491	25418/21	D'1 PLAY EVENTOS E SERVIÇOS LTDA 28.695.078/0001-97	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	28/01/2022
1201753	25446/21	MARCELO BASTOS MIRANDA 015.706.895-12	R\$1.211,73	CAROLINE PRIMITIVO	28/01/2022
706283	26733/20	WALLACE LOPES DOS SANTOS 023.148.705- 30	R\$500,00	VIVIANE MIRANDA	31/01/2022

Salvador, 31 de JANEIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1000208	25727/21	CESAR PORTELA DE SOUZA 800.636.325- 00	R\$1.452,88	CAROLINE PRIMITIVO	01/02/2022

Salvador, 01 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 28/01/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
708511	10107/21	JOELIA DE SANTANA COELHO FALCAO	327.305.392-91	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 31 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 31/01/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
706478	18360/21	CENTRO ESPANHOL	15.188.360/0001-36	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 31 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 03/02/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
602243	21475/21	MARCIO SILVA SANTOS	06.025.529/0001- 46	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 14/02/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707368	14029/20	BAHIA SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO	13.937.131/0010-32	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 31/01/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
607174	5833/19	ANTONIO LEITE BARBOSA JUNIOR 86960202515	28.789.505/0001-04	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 31 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 10/02/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
800909	21475/21	SIMONE BLANCO DOS SANTOS	923.619.515-68	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 31/01/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
706471	15496/21	DOMICIO SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	09.266.215/0001-23	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 31 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 02/02/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
709385	24309/21	ALEXANDRO SOUZA	924.872.385-34	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 29/12/2021, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
706080	6950/21	ROZAS COMERCIO DE PESCADOS EIRELI	27.688.339/0001-89	29/12/2021

Salvador, 28 de JANEIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1000556	18081/21	EDER DA CONCEICAO SILVA	027.198.485-65	03/01/2022

Salvador, 17 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 10/11/2021, por unanimidade, decide:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO EXTINTO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
2372	13681/21	ADAILTON SANTOS SOUZA	613.333.285-91	10/11/2021

Salvador, 28 de JANEIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
607440	17341/21	ANA CRISTINA MALAQUIAS SIMOES PINTO	346.927.205-06	02/02/2022

Salvador, 17 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR,

em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 31/01/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
800971	23645/21	SONIA'S AUTO PECAS E ACESSORIOS EIRELI	12.535.549/0001-60	CAROLINE PRIMITIVO
602183	24975/21	PVS VARIEDADES LTDA	40.148.795/0001-02	CAROLINE PRIMITIVO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
705933	24937/21	CONDOMINIO OUTLET CENTER DE CONFECÇÕES DA BAHIA	00.838.491/0001- 44	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 31 DE JANEIRO DE 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº051/2022**

0 SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução dos serviços de rede de ligação de Água Potável do Empreendimento Residencial Portal de Salvador à rede de abastecimento da Embasa**, na Avenida 29 de Março, Rua São Lázaro - Jardim Nova Esperança, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta e método não destrutivo (MND) nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno Natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 6759/ 2021, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a **execução dos serviços de rede de ligação de Água Potável do Empreendimento Residencial Portal de Salvador à rede de abastecimento da Embasa**, na Avenida 29 de Março, Rua São Lázaro - Jardim Nova Esperança, sob o método destrutivo (MD), com vala aberta e método não destrutivo (MND) nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

Art. 2º A execução do sistema de abastecimento será através de uma derivação a ser efetivada da linha de distribuição existente na Avenida 29 de Março, até a entrada do Empreendimento Portal de Salvador, passando pelas respectivas ruas supracitadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 3º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 4º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência,

pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 6759/ 2021, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócios Imobiliários.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 14 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº054/2022

0 SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da **execução de rede de drenagem pluvial do Conjunto Reserva do Conde**, na Rua Professor Moura Bastos, S/N (Via Local) - Bairro do IAPI, sob o método destrutivo - (MD), com vala aberta e método não destrutivo (MND), nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicita a renovação da Portaria nº 123 / 2021 - TRANSALVADOR, feita através do Processo SEDUR nº. 1523 / 2022, sob a responsabilidade técnica da Tenda Negócio Imobiliário S.A.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 123 / 2021 - TRANSALVADOR, **execução de rede de drenagem pluvial do Conjunto Reserva do Conde**, na **Rua Professor Moura Bastos**, S/N (Via Local) - Bairro IAPI, sob o método destrutivo (MD) com vala aberta e método não destrutivo (MND) nas ruas e passeios, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-12 Terreno natural, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas dentro do período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo a empresa, o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, para iniciar as obras, que ocorrerão no período diurno, nos horários "entre picos", compreendido entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h00.

§ 5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's) em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 23.027 / 2020, sob a responsabilidade técnica Tenda Negócio Imobiliário S.A.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 18 de fevereiro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 280/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANA CARDOSO MENEZES	PR8861/2022	T947602936	INDEFERIDO
AILAN FERREIRA CERQUEIRA DOS SANTOS	PR10048/2022	T913700293	INDEFERIDO
ALCIDES GOMES DE SOUZA	PR8613/2022	T121900731	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALINE MOERBECK DA COSTA	PR9634/2022	T915703347	INDEFERIDO
ALISSON PINTO DE MIRANDA	PR9087/2022	T074900962	INDEFERIDO
ALLAN SILVA DE SOUZA	PR9809/2022	T143104281	INDEFERIDO
ALVAIR JOSE OLIVEIRA REIS	PR9366/2022	M000103862	INDEFERIDO
AMANDA DIAS DA SILVA	PR8875/2022	T916102709	INDEFERIDO
ANA CAROLINA BRITO CASTRO DOS SANTOS	PR9035/2022	T395504875	INDEFERIDO
ANA PAULA BATISTA DOS SANTOS	PR9718/2022	T915703578	INDEFERIDO
ANA ROSA ALMEIDA RIBEIRO	PR8877/2022	T949802824	INDEFERIDO
ANDRE SOARES DA SILVA	PR9024/2022	T928300314	INDEFERIDO
ANDRESA MENEZES SANCHES SOUZA	PR10170/2022	T074507739	INDEFERIDO
ANTONIO MIGUEL NOGUEIRA DE JESUS	PR9258/2022	T950300233	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR9676/2022	R005872029	INDEFERIDO
BRUNO LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	PR8999/2022	T395504104	INDEFERIDO
BRUNO RAMOS BERNARDINO	PR9395/2022	M000104240	INDEFERIDO
CAMILA AMARO PESTANA	PR9764/2022	T946002181	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR9441/2022	R005870327	INDEFERIDO
DANILO DE SALLES BERENGUER	PR9606/2022	R005882775	INDEFERIDO
DEIVID DE MENEZES FREITAS	PR8320/2022	R005845831	INDEFERIDO
DIVALDO CLEITON BARBOSA FRANCA	PR10096/2022	T489601996	INDEFERIDO
EDILSON DOS SANTOS LIMA	PR9780/2022	R005896675	INDEFERIDO
EDINALVA BONFIM SILVA	PR9423/2022	T395504093	INDEFERIDO
EDMILSON LOPES CERQUEIRA	PR9516/2022	T487300685	INDEFERIDO
EDY ROQUE DOS SANTOS CORREIA	PR8592/2022	T143003232	INDEFERIDO
ELIENE CARMO DOS SANTOS	PR8668/2022	T947602978	INDEFERIDO
ELZA REIS SANTOS	PR8786/2022	T391300313	INDEFERIDO
EMANUEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PR10414/2022	T495300680	INDEFERIDO
EMERSON SANTOS MOREIRA	PR9082/2022	R005870926	INDEFERIDO
ERIVALDO FRANCA DE ALMEIDA	PR9176/2022	T946002875	INDEFERIDO
EVERTON ANDRADE ALMEIDA	PR9753/2022	T074900925	INDEFERIDO
FABIO ALMEIDA DE MORAIS PATENTE	PR9307/2022	T493801119	INDEFERIDO
FELIPE REYNAN PAIVA VIEIRA SANTOS	PR10020/2022	T067004903	INDEFERIDO
FERNANDA RIBEIRO SANTOS VIEIRA	PR9524/2022	T927900026	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE DE JESUS MUTTI JUNIOR	PR8854/2022	T490718907	INDEFERIDO
FLAVIO SANTOS NOVAES	PR10088/2022	T946002291	INDEFERIDO
FRANCISCO BARBOSA DE JESUS	PR10353/2022	T143002952	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANSANCAO	PR9458/2022	R005675779	INDEFERIDO
GEOVAM DOS SANTOS	PR9531/2022	T489601924	INDEFERIDO
GERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	PR9884/2022	T396502378	INDEFERIDO
GERVASIO JOSE FALCON BARBOSA	PR9192/2022	T391300332	INDEFERIDO
GILDASIO DO CARMO BARBOSA FILHO	PR10052/2022	T074508215	INDEFERIDO
GLAUBER TADEU DUARTE DE OLIVEIRA	PR8835/2022	T904700535	INDEFERIDO
HELITO BORGES GOMES	PR10382/2022	T393602313	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
IANARA GOMES DO NASCIMENTO	PR9485/2022	T074901314	INDEFERIDO
ILKA BFAGA PLECH	PR10397/2022	T495300913	INDEFERIDO
INGRID AZEVEDO DE JESUS	PR9908/2022	R005872954	INDEFERIDO
ISABELLA DE SOUZA COSTA	PR9453/2022	M000106163	INDEFERIDO
ITALO MACHADO SOARES	PR9490/2022	T395503647	INDEFERIDO
IVO SILVA LIMA	PR10269/2022	R005910621	INDEFERIDO
JEAN ROBERTO SMITH DE ALMEIDA	PR9431/2022	R005882897	INDEFERIDO
JOANA ANGELICA SOUZA	PR8508/2022	T925802032	INDEFERIDO
JOSE ALMEIDA DE ABREU	PR9859/2022	T488001511	INDEFERIDO
JOSE MARIO GOIS DA SILVA	PR10108/2022	T143103687	INDEFERIDO
JOSIANE NASCIMENTO DOS SANTOS DE JESUS	PR8851/2022	T497304238	INDEFERIDO
JOSUEL RIBEIRO DA CRUZ	PR8657/2022	R005895799	INDEFERIDO
JOSUEL RIBEIRO DA CRUZ	PR8641/2022	R005899057	INDEFERIDO
JUCELI PIRES DE OLIVEIRA	PR8931/2022	T947603283	INDEFERIDO
JULIANA VASCONCELOS DE ALMEIDA	PR9617/2022	T946001865	INDEFERIDO
JUSTINO MARINHO SOBRINHO	PR9928/2022	T497304937	INDEFERIDO
LEANDRO MARTINHO REGO NUNES	PR10118/2022	T143103485	INDEFERIDO
LILIANE DOS SANTOS	PR10364/2022	R005890074	INDEFERIDO
LUCAS BARBOSA MEIRELES	PR8907/2022	M000105857	INDEFERIDO
LUCIANA IVONE VALASQUE MANCHADO	PR10155/2022	T489300542	INDEFERIDO
LUIS CESAR PALMEIRA BACELAR	PR9334/2022	R005853702	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	PR8682/2022	T911700346	INDEFERIDO
LUIS EDUARDO DE JESUS SANTOS	PR9771/2022	T400200839	INDEFERIDO
LUIS FLAURECI CHAVES VITORIA	PR9283/2022	R005883719	INDEFERIDO
LUIS FLAURECI CHAVES VITORIA	PR9288/2022	T493800773	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS	PR9750/2022	T946001977	INDEFERIDO
MANOEL AMERICO DOS SANTOS	PR10333/2022	M000104927	INDEFERIDO
MARCELO DOS SANTOS GALVAO	PR9951/2022	T488300848	INDEFERIDO
MARCELO GRATACOS RUDGE	PR8714/2022	T493800750	INDEFERIDO
MARCELO GRATACOS RUDGE	PR8722/2022	T930601587	INDEFERIDO
MARCELO PINHEIRO LOPES	PR8920/2022	R005816736	INDEFERIDO
MARCIO CAMPOS CARVALHO	PR8665/2022	T123704484	INDEFERIDO
MARCIO CAMPOS CARVALHO	PR8650/2022	T123704460	INDEFERIDO
MARCIO EVANGELISTA DOS SANTOS	PR10004/2022	T396502397	INDEFERIDO
MARCIO JOSE COSTA GRAMACHO	PR10101/2022	T947604275	INDEFERIDO
MARGARITA ANDRADE	PR9119/2022	T493801584	INDEFERIDO
MARIA APARECIDA CRUSOE DE SOUZA	PR8775/2022	M000104908	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA VENTIN FELIPE	PR9789/2022	T948603423	INDEFERIDO
MARIA DE LOURDES CARVALHO DAMACENO	PR9797/2022	T895903675	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	PR8923/2022	R005720960	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	PR8933/2022	R005764767	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	PR8940/2022	R005879097	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MAYRA DE LIMA FREITAS	PR9141/2022	T928800206	INDEFERIDO
MONIQUE FRAGA MEDEIROS LIMA	PR9562/2022	R005754761	INDEFERIDO
MONIQUE FRAGA MEDEIROS LIMA	PR9576/2022	R005777437	INDEFERIDO
MONIQUE FRAGA MEDEIROS LIMA	PR9583/2022	R005730736	INDEFERIDO
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	PR6123/2022	T428100592	INDEFERIDO
MUNICIPIO DE CANSANCAO - BA	PR9365/2022	R005711990	INDEFERIDO
MUNICIPIO DE CANSANCAO - BA	PR9385/2022	R005819078	INDEFERIDO
NATHALIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	PR10391/2022	T950300139	INDEFERIDO
NEIVALDO AUGUSTO	PR8600/2022	R005856645	INDEFERIDO
ORLEYDE MARIA ARAUJO	PR10404/2022	R005767761	INDEFERIDO
PAULO ARMANDO DE MORAES MOURA NETO	PR10027/2022	T950300129	INDEFERIDO
PAULO CESAR DA CONCEICAO	PR9911/2022	T119600057	INDEFERIDO
QUINTINO RAFAEL AMORIM AMARAL	PR9981/2022	R005877685	INDEFERIDO
RAFAEL SANTOS DE AMORIM	PR9468/2022	R005884507	INDEFERIDO
RAIMUNDA DO CARMO DE CARVALHO	PR8778/2022	M000104907	INDEFERIDO
RAUL BOULLOSA Y BAQUEIRO	PR9233/2022	T487700797	INDEFERIDO
REALIZA TRANSP E LOC DE VEICULOS LTDA	PR8981/2022	T928800101	INDEFERIDO
REALIZA TRANSP E LOC DE VEICULOS LTDA	PR8988/2022	T141500039	INDEFERIDO
REALIZA TRANSP E LOC DE VEICULOS LTDA	PR8914/2022	T391801121	INDEFERIDO
REGINA MARIA ANDRADE SAMPAIO	PR9953/2022	T396502379	INDEFERIDO
REUBER JOSEPH DE JESUS TAVARES	PR9186/2022	T492501047	INDEFERIDO
RICARDO SANTOS VIEIRA	PR9314/2022	T489604020	INDEFERIDO
ROBERTO BATISTA DE AQUINO GOMES	PR8827/2022	T428100610	INDEFERIDO
ROBERTO FERREIRA MENDES DOS SANTOS	PR10037/2022	R005848071	INDEFERIDO
ROMULO NASCIMENTO BATISTA	PR9402/2022	T489601972	INDEFERIDO
ROSANA LIMA MONTEIRO	PR9041/2022	T393601588	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR9457/2022	R005845964	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO ESTAD	PR9465/2022	R005831159	INDEFERIDO
SÉRGIO DE JESUS BISPO	PR8884/2022	T438200440	INDEFERIDO
SIMONE CARNEIRO ANTONELLI	PR10401/2022	R005876483	INDEFERIDO
TYAGO DO NASCIMENTO FALCAO	PR10421/2022	T393602280	INDEFERIDO
VANDETE PINTO CAMPOS	PR9784/2022	M000102861	INDEFERIDO
VERA LUCIA LOPES GALVAO ORNELAS	PR10081/2022	T947400304	INDEFERIDO
VICTOR FERNANDEZ PEREZ GONZALEZ	PR10411/2022	T393100522	INDEFERIDO
VICTOR LISBOA PEREIRA	PR10293/2022	R005874780	INDEFERIDO
VINICIUS ALVES DE ALMEIDA SAMPAIO	PR9556/2022	T905100713	INDEFERIDO
WALTER BRANDAO DA SILVA SOBRINHO	PR9991/2022	M000104433	INDEFERIDO
WANDERLEY COTRIM AGUIAR	PR8994/2022	M000102313	INDEFERIDO
AMILTON BISPO MIRANDA	PR9461/2022	R005892766	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR9655/2022	R005905594	DEFERIDO
DENIVAL MESQUITA DOS SANTOS	PR9895/2022	T440501182	DEFERIDO
EDILEIA SOUZA OLIVEIRA CORDEIRO	PR10408/2022	T491700341	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELIETE SOUZA ASSIS DE JESUS	PR10272/2022	T497304371	DEFERIDO
EURINDO RIBEIRO DE NOVAIS	PR9501/2022	T947902054	DEFERIDO
FABIO PEREIRA MENDES	PR10067/2022	M000104542	DEFERIDO
FERNANDA MARQUES SAMPAIO	PR8798/2022	T391300328	DEFERIDO
G LUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	PR9472/2022	R005883707	DEFERIDO
G LUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	PR9541/2022	R005877901	DEFERIDO
G LUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	PR9549/2022	R005882852	DEFERIDO
HELDER TOLEDO DE FREITAS	PR9975/2022	T946501247	DEFERIDO
ITALO MACHADO SOARES	PR9358/2022	T928500622	DEFERIDO
JEAN DA CONCEICAO SILVA	PR8452/2022	R005879117	DEFERIDO
JOALDO FERREIRA DE JESUS SOUZA	PR9198/2022	M000103348	DEFERIDO
LAIS TAVARES COPQUE	PR8371/2022	M000106121	DEFERIDO
OTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE SA	PR10084/2022	T431401717	DEFERIDO
PATRICIA OLIVEIRA ABREU	PR8888/2022	T489910582	DEFERIDO
PAULO JACKSON DE JESUS DA SILVA	PR9161/2022	T489306802	DEFERIDO
RDL LOGISTICA LTDA ME	PR8704/2022	T424203458	DEFERIDO
RONAN SOUSA SILVA	PR9245/2022	T395302470	DEFERIDO
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR9338/2022	R005879756	DEFERIDO
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR9345/2022	R005877543	DEFERIDO
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR9355/2022	R005877916	DEFERIDO
TANIA CERQUEIRA SANTOS MENEZES	PR9508/2022	R005851050	DEFERIDO
VILMA MORAES DA SILVA	PR8966/2022	T497304646	DEFERIDO
WELLINGTON MARQUES DA SILVA COSTA	PR9898/2022	T489001000	DEFERIDO

Salvador, Segunda-feira, 21 de Fevereiro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 279/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADRIANO DE OLIVEIRA LIMA	PR8666/2022	T121900758	INDEFERIDO
ALAISE DE JESUS DOS SANTOS	PR9400/2022	R005870839	INDEFERIDO
ALBERTO RIBEIRO PEIXOTO	PR9197/2022	T494100055	INDEFERIDO
ALINE CABRAL DE SOUZA DA NOVA	PR9568/2022	T395503735	INDEFERIDO
AMILSON SANTANA DE CERQUEIRA	PR8787/2022	T489305757	INDEFERIDO
AMILTON BARBOSA DE SOUZA	PR9767/2022	M000104686	INDEFERIDO
ANA KARINA DE MELO CANA BRASIL	PR8481/2022	M000095059	INDEFERIDO
ANA MARIA DE CASTRO GIRARDI	PR9498/2022	T489305606	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DA ROCHA GONDIM	PR8217/2022	T143002945	INDEFERIDO
ANDRE RUFINO BORGES	PR9039/2022	R005828297	INDEFERIDO
ANTONIA BARRETO GOMES	PR9015/2022	T488300781	INDEFERIDO
ANTONIO DUARTE OLIVEIRA VELLOSO	PR9267/2022	T489603980	INDEFERIDO
ARILDSON MOTA DE ARAUJO	PR8885/2022	T392600511	INDEFERIDO
ARNALDO PEREIRA CRUZ	PR9151/2022	T391400627	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
BERVAN DE MOURA MESQUITA	PR9406/2022	M000110379	INDEFERIDO
BRUNO OLIVEIRA DO CARMO	PR9340/2022	T912501074	INDEFERIDO
CAIQUE CHAGAS RIBEIRO	PR8817/2022	R005867662	INDEFERIDO
CLAUDIA DE SOUZA SANTOS	PR8867/2022	T488001406	INDEFERIDO
CLEIDSON DA SILVA RIBEIRO	PR9077/2022	T437806496	INDEFERIDO
CONSTANCE MATOS ARAUJO PESSOA	PR8607/2022	T067005284	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR9410/2022	R005820201	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR9418/2022	R005784208	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR9425/2022	R005783824	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR9449/2022	R005811856	INDEFERIDO
DAIANE MENDES SANTOS	PR8984/2022	T489602879	INDEFERIDO
DALE WILLIAM FULLER	PR8904/2022	T074901085	INDEFERIDO
DARLAN DIAS SANTOS	PR9478/2022	T141900010	INDEFERIDO
DEBORA DE JESUS LUZ	PR8183/2022	T393500584	INDEFERIDO
DEIV LUAN DE JESUS CALAZANS	PR9343/2022	R005651038	INDEFERIDO
DELMO ROBERTO SIMOES COSTA	PR9093/2022	T396502312	INDEFERIDO
DEUSSIMAR MASCARENHAS MARTINS LIMA	PR8727/2022	R005752104	INDEFERIDO
EDERSON GOMES SOUTO	PR8047/2022	T391300415	INDEFERIDO
EDIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	PR9579/2022	T489001065	INDEFERIDO
ELIENE SILVA LEO	PR8471/2022	T490716850	INDEFERIDO
EMANUEL SOUZA DA SILVA	PR8315/2022	T489602245	INDEFERIDO
FELIPE DA SILVA VAZ	PR8372/2022	T393500378	INDEFERIDO
FERNANDO FRANCISCO PORTO SANTOS	PR9047/2022	T489305813	INDEFERIDO
FERNANDO JOSE DE JESUS MUTTI JUNIOR	PR8882/2022	T892902835	INDEFERIDO
G LUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	PR9535/2022	R005861370	INDEFERIDO
GILBERTO LUIZ GIULIANI	PR8582/2022	T074901091	INDEFERIDO
GLAUBER TADEU DUARTE DE OLIVEIRA	PR8837/2022	T904700536	INDEFERIDO
HELOISA SIMOES DE FREITAS ALMEIDA	PR9359/2022	T067005026	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR8799/2022	R005897782	INDEFERIDO
HENRIQUE DA SILVA SANTOS	PR8229/2022	R005895381	INDEFERIDO
IDELFONSO XIMENES MELO	PR9291/2022	T487600272	INDEFERIDO
ISABELLA DE SOUZA COSTA	PR9455/2022	M000104977	INDEFERIDO
ISRAEL SOUZA CRUZ	PR8073/2022	T423901619	INDEFERIDO
JACKSON MARTINHO BORGES	PR9237/2022	T393500516	INDEFERIDO
JOELITON FERREIRA DE SANTANA	PR8475/2022	R005891222	INDEFERIDO
JORGE ANDRADE FILHO	PR8041/2022	T395200425	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO SANTOS E SANTOS	PR9433/2022	T490718106	INDEFERIDO
JOSE WALFRAN ARAUJO DE BRITO	PR9510/2022	T488001705	INDEFERIDO
JOSIMAR SOUZA SOARES	PR8412/2022	T915401745	INDEFERIDO
JOSUEL RIBEIRO DA CRUZ	PR8661/2022	R005894455	INDEFERIDO
JOSUELITO DE SOUSA BRITTO	PR9322/2022	R005866986	INDEFERIDO
LEANDRO MOTA MACHADO	PR8852/2022	T495301174	INDEFERIDO
LIARA INGRITY CELINO CUNHA	PR8716/2022	T918401346	INDEFERIDO
LUCAS GUARDIANO DA SILVA	PR8595/2022	R005865606	INDEFERIDO
LUCINALVA SOARES DOS SANTOS	PR8939/2022	T946002207	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO MIRANDA HALLA	PR8162/2022	T143001990	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DA PAIXAO JUNIOR	PR8297/2022	R005868797	INDEFERIDO
LUIS CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	PR8684/2022	T911700345	INDEFERIDO
LUIS FLAURECI CHAVES VITORIA	PR9335/2022	T947600489	INDEFERIDO
LUIS FLAURECI CHAVES VITORIA	PR9285/2022	T490717702	INDEFERIDO
LUIZ DEIVISON OLIVEIRA SANTOS	PR9308/2022	R005662581	INDEFERIDO
MAICON ROBERTO DOS ANJOS SANTOS	PR9135/2022	T948603921	INDEFERIDO
MANOEL JOSE ALVES DIAS	PR8359/2022	T497301713	INDEFERIDO
MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO	PR8136/2022	T947501423	INDEFERIDO
MANUELA SILVA LIBANIO TOSTO	PR8148/2022	T393601470	INDEFERIDO
MARCELO ARAUJO LEMOS	PR9274/2022	M000105203	INDEFERIDO
MARCELO GRATACOS RUDGE	PR8776/2022	R005750945	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCELO JULIAO MELO	PR8246/2022	T905100632	INDEFERIDO
MARCELO PINHEIRO LOPES	PR8961/2022	R005857247	INDEFERIDO
MARCIO WESLEY CERQUEIRA NERY	PR9503/2022	T947603182	INDEFERIDO
MARIA LUCIA TORRES MENEZES	PR8632/2022	T442600131	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	PR8925/2022	R005725184	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	PR8935/2022	R005867897	INDEFERIDO
MARIA PERPETUA CARDOSO DO AMARAL	PR8942/2022	R005879165	INDEFERIDO
MARIANA VASCONCELLOS JARDIM	PR8515/2022	T489602282	INDEFERIDO
MARINA DOS SANTOS SOUZA	PR9195/2022	M000103517	INDEFERIDO
MARIVALDO BRANDAO RIBEIRO	PR9772/2022	T431401702	INDEFERIDO
MARIVALDO SILVA SOUZA	PR9224/2022	T442600125	INDEFERIDO
MATHEUS FRANCA MARTINS	PR9255/2022	T391400940	INDEFERIDO
MUNICIPIO DE CANSANCAO - BA	PR9392/2022	R005695458	INDEFERIDO
NINA AUGUSTA HASSELMAN DE SOUZA	PR9932/2022	T948200706	INDEFERIDO
NINA AUGUSTA HASSELMAN DE SOUZA	PR9958/2022	T429502959	INDEFERIDO
PATRICIA	PR8221/2022	R005905993	INDEFERIDO
PAULO NEVES DOS SANTOS	PR9726/2022	T396502356	INDEFERIDO
RAFAEL CERDEIRA SUAREZ	PR8429/2022	T947801194	INDEFERIDO
RAFAEL LIMA DOS SANTOS NETO	PR8303/2022	T391300490	INDEFERIDO
RAFAEL MACEDO BEZERRA	PR8237/2022	M000105135	INDEFERIDO
REALIZA TRANSP E LOC DE VEICULOS LTDA	PR8922/2022	T444103609	INDEFERIDO
REGINALDO JOSE DA SILVA	PR9459/2022	M000104142	INDEFERIDO
REINALDO SOUSA MENEZES	PR9032/2022	R005898283	INDEFERIDO
RENILDO MENEZES OLIVEIRA	PR8889/2022	F001486495	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA ALBUQUERQUE SANTOS	PR9388/2022	R005897022	INDEFERIDO
ROBERLINS DIMAS DOS SANTOS SOUZA	PR9170/2022	T437100371	INDEFERIDO
SANDRO DA SILVA NUNES	PR9526/2022	T395302704	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR9466/2022	R005858595	INDEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR9685/2022	R005877468	INDEFERIDO
SILVIO JOSE BORGES CRUZ	PR8113/2022	M000104398	INDEFERIDO
THAIANE CECILIA SILVA DE OLIVEIRA	PR9999/2022	T488001526	INDEFERIDO
UELITON OLIVEIRA COSTA	PR8030/2022	T143104178	INDEFERIDO
UELITON OLIVEIRA COSTA	PR8293/2022	T395302702	INDEFERIDO
VALMIR DA SILVA SOUZA	PR9377/2022	T489305519	INDEFERIDO
VANESSA MARIA CARVALHO DANTAS	PR8099/2022	T395302308	INDEFERIDO
VANESSA SANTOS QUEIROZ	PR8828/2022	M000105013	INDEFERIDO
VINICIUS SANTA FE LINS	PR9760/2022	T391400952	INDEFERIDO
WANTUIL RODRIGUES AZI	PR9083/2022	M000085281	INDEFERIDO
WANTUIL RODRIGUES AZI	PR9242/2022	M000081228	INDEFERIDO
WELLINGTON SANTOS LEITE	PR8644/2022	T497304968	INDEFERIDO
WILMA SANTOS BARRETO	PR8547/2022	T395504993	INDEFERIDO
WILSON CONCEICAO RODRIGUES COSTA	PR9259/2022	R005876533	INDEFERIDO
ALESSANDRA BARROS SANTANA	PR8874/2022	T444103664	DEFERIDO
ALEXANDRE EUSTAQUIO GOMES DE MIRANDA	PR9751/2022	T144400471	DEFERIDO
AMILTON BISPO MIRANDA	PR9462/2022	R005892604	DEFERIDO
ANDERSON LUIS PEDREIRA GOMES CAZUMBA	PR6141/2022	T497304247	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR8222/2022	R005893292	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR8214/2022	R005882941	DEFERIDO
ANDERSON SANTOS PEREIRA	PR9657/2022	R005902888	DEFERIDO
ARIANE FERNANDES LIMA DE ALMEIDA	PR9189/2022	M000103492	DEFERIDO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR8251/2022	R005881211	DEFERIDO
COMERCIAL DE CARNES S NUNES LTDA	PR8256/2022	R005892256	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DARCILIO GOUVEA DE ALMEIDA FILHO	PR8520/2022	T071802760	DEFERIDO
ESCOLA GENESIS COSTA AZUL EIRELI	PR8618/2022	R005900318	DEFERIDO
FABIANO SANTOS ALELUIA	PR8568/2022	T497304388	DEFERIDO
FLODOALDO DACTTES GONCALVES NETO	PR8995/2022	T907602280	DEFERIDO
G LUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	PR9554/2022	R005879760	DEFERIDO
G LUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	PR9469/2022	R005872571	DEFERIDO
G LUX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA EPP	PR9475/2022	R005890219	DEFERIDO
HELENA MARIA VECCHI ARCHANJO	PR8893/2022	R005877738	DEFERIDO
JAIRO ALMEIDA DA SILVA	PR8052/2022	T393602444	DEFERIDO
JEAN DA CONCEICAO SILVA	PR8448/2022	R005876933	DEFERIDO
JORGE DIAS NASCIMENTO	PR8947/2022	R005899661	DEFERIDO
JORGE SILVA CACHOIRA FILHO	PR8967/2022	T440501175	DEFERIDO
JOSE ALBERTO DOS ANJOS SANTANA	PR9542/2022	T891504431	DEFERIDO
MANOEL GILSON CARDOSO DOS SANTOS	PR8437/2022	T074901299	DEFERIDO
MARCIO CAMPOS CARVALHO	PR8652/2022	T123704457	DEFERIDO
MARIA IZABEL MACEDO RAMOS	PR9595/2022	T895903681	DEFERIDO
NAILA NACHEF	PR9181/2022	T488803032	DEFERIDO
RAMON DOS REIS RIBEIRO	PR9589/2022	T935100274	DEFERIDO
ROGERIO COURA DA SILVA	PR8780/2022	T946001936	DEFERIDO
RUBEM SANTOS DAMASCENO	PR9184/2022	T143002830	DEFERIDO
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR9368/2022	R005877483	DEFERIDO
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR9349/2022	R005882912	DEFERIDO
SD SAN DIEGO EMBALAGENS EIRELI	PR9357/2022	R005878433	DEFERIDO
VANESSA MARIA CARVALHO DANTAS	PR8095/2022	T489305928	DEFERIDO
VOLINEI DURBEM SANTOS LOPES	PR8326/2022	R005870826	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
YONNE GENTIL DA ROCHA	PR8620/2022	T439901175	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 17 de Fevereiro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 18/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/03/2022, a servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE JESUS, matrícula n.º 3157088, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo Comissionado de Subsecretário, grau 58, da Subsecretaria, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular LARISSA GOMES MORAES, matrícula n.º 3158094, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 21 de fevereiro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

PORTARIA N.º 20/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor DALTON VINHÃES DANTAS, Agente Técnico Administrativo, matrícula n.º 3052352, da Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, do Setor de Treinamento - SETRE, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - Salvamar, desta SEMOP, e designar para exercer a mesma função, LEONARDO VELOSO BARRETO, matrícula 3102623.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 21 de Fevereiro de 2022.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal 32.562/20 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ N.º 004/2022;

PROCESSO N.º: 131.476/2021;

OBJETO: Contratação de serviço especializado de VAN (Value Added Network - Rede de Valor Agregado) para intermediar a troca eletrônica de dados (EDI - Eletronic Data Interchange) entre a SEFAZ/PMS e instituições financeiras, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/02/2022 até às 14h do dia 04/03/2022 (**horário de Brasília**);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2022 às 14:30h (**horário de Brasília**);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/03/2022 às 15h (**horário de Brasília**);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal 32.562/20 e Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEFAZ N.º 005/2022;

PROCESSO N.º: 203.190/2021;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de Ar Condicionado Central de fabricação LG, instalado no prédio anexo à SEFAZ situado na Rua do Tesouro, n.º 25, conforme especificações técnicas, com eventual reposição de peças (mediante ressarcimento);

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 23/02/2022 até às 09h do dia 07/03/2022 (**horário de Brasília**);

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/03/2022 às 09:30h (**horário de Brasília**);

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 07/03/2022 às 10h (**horário de Brasília**);

Edital encontra-se à disposição no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COPEL/SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 137/2021- PROC: 177346/2021- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de 8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS - (CAPA PARA CHUVA AMARELA)**.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - ME	01	R\$ 249.493,50
RAMAXX COMERCIO E INFORMATICA LTDA - ME	02	R\$ 24.849,92

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2022

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2022

PROCESSO: 71786/2021.

DISPENSA: 10/2022.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Fernando Meireles, n° 01, 1° e 2° pavimento, bairro Nova Brasília de Itapuã.

LOCADORA: Rita Maria Silva dos Santos.

CPF: 784.128.975-87.

REPRESENTANTE LEGAL: Rosa Silva dos Santos.

CPF: 443.937.415-87.

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 8.245/91.

DATA DE AUTORIZAÇÃO: 13/10/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.36	0.1.01	16.000,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da licitação abaixo especificada:

Procedimento Licitatório Similar ao Pregão Eletrônico- SALTUR n° 001/2022-Proc:015/2021.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa, por Sistema de Registro de preços, de empresa especializada em elaboração e execução de Plano de prevenção e combate a incêndio e Pânico, os palcos, arquibancadas e camarotes, utilizados em diversos eventos realizados pela SALTUR.

LICITANTE	LOTE	VALOR
HORA ENGENHARIA EIRELI-ME	01	R\$ 759.500,00

Data da Homologação: 21 de fevereiro de 2022.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

SALMA KODSI
Presidente da COPEL

CONTRATOS

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001963

Processo: 81101/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

N° da modalidade: 033/2021

Termo de Compromisso: 2021000162

Contratante: GABINETE DA VICE-PREFEITA.

CNPJ: 13.927.801/0014-63

Contratada: MOURA COMEL ATACADISTA E VAR DE MERC E SERV DE LOC DE.

CNPJ: 09.243.021/0001-02

Objeto: PAPEL P/ REPRODUÇÃO ALCALINO A4, COR BRANCA.

Valor: R\$ 325,60 (Trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Subação 2504.17 - Natureza da Despesa: 33.90.30.03 - Fonte: 000 - Tesouro

Data da AFM: 18/02/2022.

Salvador, em 21 de fevereiro de 2022.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Vice-Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO N° 007/2022

Objeto: Acréscimo quantitativo ao Contrato n° 005/2017.

Processo N°: 210.495/2021;

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;

CNPJ.: 13.927.801/0004-91;

Contratada: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA

CNPJ: 61.797.924/0002-36;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora- 27.00.02 - NOF/SEFAZ;

Subação: 250221 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ;

Classificação da Despesa: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 0.1.00 - Tesouro;

Valor Global: R\$ 10.533,12 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e doze centavos);

Amparo Legal: Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93;

Vigência: até 01/05/2022;

Ficam designados os servidores como fiscais do aditivo:

Matteus Barreto Oliveira, matrícula 3138650;

Lucas Araújo Mello Soares, matrícula 3131114;

Data da Assinatura: 21/02/2022.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

Assinam:
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretaria Municipal da Fazenda
ALEXANDRE FERREIRA AMARO
Hewlett-Packard Brasil LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001860

Processo: 21994/2022

Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ n°.12.011.917/0001-70.

Objeto: Envelope saco papel kraft ouro 260X360mm (2.200 unidades) e envelope saco papel kraft ouro 310X410mm (1.300 unidades).

Valor total: R\$ 1.210,00 (Hum mil duzentos e dez reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

CASA CIVIL - CC

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2021

Contrato:010/2021

Processo N° 391/2019

Contratante: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Interveniente Anuente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - Casa Civil

CNPJ: 32.634.420/0001-16

Empresa Contratada: MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.945.424/0001-29

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para mapeamento e redesenho de processos de auditorias, com base em avaliação de riscos nas auditorias do TCM/BA.

Unidade Gestora: Casa Civil: 240002 UG CASA CIVIL - Casa Civil

Programa/Atividade: 08.244.0012.103300 Salvador Social - Monitoramento da Gestão do Projeto.

Classificação da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.91

Valor Global: R\$278.703,41 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e três reais e quarenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 57, §1° incisos II.

Data: 19/02/2022

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

Data da assinatura: 21/02/2022

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2022001915

Processo: 22094/2022

Contratada: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ n°:36.214.108/0001-24.

Objeto: Pasta envelope L transparente (260 unidades) e classificador transparente com elástico (200 unidades)

Valor total: R\$ 641,60 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

Data da assinatura: 21/02/2022.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 299/2022**

PROCESSO N° 6346/2022.

CONTRATO N° 065/2020.

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n° 117/2019.

CONTRATADA: ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
SEMGE	230600	33.90.39	0.1.00	17.750,79

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 10/2022**

PROCESSO: 71786/2021.

CONTRATO: 10/2022.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Fernando Meireles, n° 01, 1° e 2° pavimento, bairro Nova Brasília de Itapuã.

LOCADORA: Rita Maria Silva dos Santos.

CPF: 784.128.975-87.

REPRESENTANTE LEGAL: Rosa Silva dos Santos.

CPF: 443.937.415-87.

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 21/02/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	233300	33.90.36	0.1.01	16.000,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 065/2020**

PROCESSO N° 6346/2022.

CONTRATO N° 065/2020.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, § 1°, inciso III da Lei n° 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de organização, planejamento e realização de processos seletivos, por meio de elaboração de edital, produção e aplicação de provas escritas, com

vistas à seleção de estagiários e formação de cadastro reserva para o município do Salvador, que poderão ser distribuídos em formações de ensino superior e ensino médio.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: ETHOS CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

CNPJ/MF sob n° 22.687.018/0001-46.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	230600	33.90.39	0.1.00

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO N° 01/2022**

PUBLICAÇÃO: 18 de fevereiro de 2022 - DOM 8.226 PAG. 21

PROCESSO N° 26141/2020.

CONTRATO n° 01/2022.

CONTRATADA: OZZ SAUDE EIRELI.

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 33.881.871/0001-10.

LEIA-SE:

CNPJ: 12.370.575/0001-85.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****N° 003/2021**

PUBLICAÇÃO: 04 de fevereiro de 2022 - DOM 8.216 PAG. 21.

CONTRATO N° 003/2021.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.236,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.376,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 241/2022**

PUBLICAÇÃO: 04 de fevereiro de 2022 - DOM 8.216 PAG. 18.

CONTRATO N° 003/2021.

CONTRATADA: KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.236,00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	2.376,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: CONSÓRCIO BMV/GBM

CNPJ: 00.965.611/0001-74

PROCESSO Nº: 127832/2021 e 151341/2021

VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, contados da assinatura do Contrato.

EXECUÇÃO: 16 (dezesseis) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de 12 (doze) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no Anteprojeto e seus anexos. **REFERENTE AO LOTE 01 - ESCOLA MUNICIPAL CARMELITANA DO MENINO JESUS.**

VALOR: R\$ 9.787.284,29 (nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.113200; 12.361.0001.113300, Natureza

da Despesa: 44.90.51; Fonte: 0.1.01, 02.04 e 02.20.

ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA

Subsecretária/SMED

MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA

CONSÓRCIO BMV/GBM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. FERRAGENS / DOBRADIÇA / CADEADO / FECHADURA

PROCESSO: 151782/2021

AFM Nº: 0520/2022 - R\$ 2.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022

CONTRATA: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.641.075/0001-17

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (EX. Anterior - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 98047/2021

AFM Nº: 0969/2022 - R\$ 16.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 10686/2020

AFM Nº: 0970/2022 - R\$ 305.150,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 85104/2021

AFM Nº: 0971/2022 - R\$ 20.283,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

AFM Nº: 0972/2022 - R\$ 69.466,50 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: ART VITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.340.228/0001-03

PROCESSO: 126037/2021

AFM Nº: 0973/2022 - R\$ 30.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 147863/2021

AFM Nº: 0974/2022 - R\$ 39.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: AIRELA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA

CNPJ: 01.858.973/0001-29

PROCESSO: 47673/2020

AFM Nº: 0975/2022 - R\$ 23.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 56631/2020

AFM Nº: 0976/2022 - R\$ 15.883,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/02/2022

CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 13.778.147/0001-59

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op de Crédito).

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA / UTENSÍLIO

PROCESSO: 110137/2021

AFM Nº: 1719/2022 - R\$ 1.62,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

AFM Nº: 1720/2022 - R\$ 4.637,52 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022

AFM Nº: 1741/2022 - R\$ 375,90 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

AFM Nº: 1742/2022 - R\$ 922,45 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022

CONTRATADA: ALFALIMP COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 00.429.189/0001-32

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2159 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 13466/2020

AFM Nº: 1925/2022 - R\$ 63.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022

CONTRATADA: PRIME MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI

CNPJ: 09.342.946/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA

Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 391/2021

PROCESSO Nº: 142174/2021.1

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (CURATIVOS, COBERTURA ESPUMAS E COMPRESSAS),

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 094/2022

CONTRATADA: ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI

CNPJ: 32.032.642/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ELISABETH SILVA MENEZES

ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200019087	CURATIVO HIDROFIBRAS ESTERIL AGRUPADAS C/ 100% CARBOXIMETILCELULOSE SODICA POLIURETANO E PRATA IONICA 15X15 CM MARCA/FABRICANTE: AQUACEL FOAM AG - CONVATEC	UND	154,00

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 112/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 124/2021
PROCESSO Nº 80327/2021.1
OBJETO: Registro de preços para aquisição de respirador de proteção filtro nº 95
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 112/2022
CONTRATADA: QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 38.109.645/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 15/02/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
BALBINO SANTOS DE ALMEIDA
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	200009390	RESPIRADOR PROTEÇÃO FILTRO Nº 95 MARCA/FABRICANTE: M.F.Q	UND	1,933

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 212911/2021.
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 17/02/2022 e término em 16/02/2024, permanecendo o valor global estimado de R\$ 2.439.960,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.02, 0.1.91 e 0.1.09.
CONTRATADA: **HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI**.
CNPJ: 14.497.724/0001-05.
DATA DA ASSINATURA: 16/02/2022.
REPRESENTANTE LEGAL: **Alessandro Gustavo Marques Passos**.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2021

PROCESSO Nº 3716/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/02/2022 e término em 03/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **OMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 11.389.444/0001-87
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 379/2021

PROCESSO Nº 3718/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90

(noventa) dias **com início em 06/02/2022 e término em 06/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **FST ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 42.449.800/0001-34

DATA DE ASSINATURA: 04/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Isabelle Azevedo Alves de Sousa.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 416/2021

PROCESSO Nº 4249/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/02/2022 e término em 17/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ADAN MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 43.843.658/0001-78
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 383/2021

PROCESSO Nº 3729/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/02/2022 e término em 17/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **CADIZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 21.737.996/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2021

PROCESSO Nº 3556/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/02/2022 e término em 03/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MRCJV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 26.875.121/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Andre Ricardo Souza de Cerqueira.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2021

PROCESSO Nº 3717/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/02/2022 e término em 03/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **SERVIR SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 09.599.033/0001-74
DATA DE ASSINATURA: 02/02/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Cecília Veiga Malheiros Gil Braz.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 421/2021

PROCESSO Nº 4257/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/02/2022 e término em 17/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas,

tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 21.784.006/0001-77

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Lidiane Matos Almeida Moura.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 413/2021

PROCESSO Nº 4170/2022

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/02/2022 e término em 15/05/2022**, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **ACP ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 43.926.498/0001-20

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Alves Tinoco.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 313/2020

PROCESSO Nº 61971/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 01/02/2022 e término em 01/05/2022**, permanecendo o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.

CONTRATADA: **JHADE F. P. SANTOS**

CNPJ: 36.937.622/0001-92

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022

RESPONSÁVEL LEGAL: Jhade Francisca Pinto dos Santos

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 62 /2022

PROCESSO nº 171196 /2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249300; 10.302.0002.232900; 10.302.0016.249400

Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.34 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.1.91; 0.2.14; 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura

CONTRATADA: **SBX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CNPJ: 37.994.176/0001-16

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Vinicius Oliveira Barbosa.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2022

OBJETO: Para a inclusão do Elemento de Despesa nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	ELEMENTO DE DESPESA
300/2020	ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DUCLE	33.50.85
305/2020	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	33.50.85
427/2021	RSM ABL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.90.34

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 18 de Fevereiro de 2022.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2022

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos/Atividades nos CONTRATOS, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2022.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
323/2020	A CLARA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
294/2021	FYC ATENDIMENTOS MÉDICOS	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
316/2021	JSC SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
092/2021	LAJC MED	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
499/2020	LETÍCIA DE LIMA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
476/2021	NATHALIA MEDEIROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
147/2021	PAULA MAYANA	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100
359/2021	PLARM MED	10.301.0014.232300 10.302.0002.215600 10.302.0002.215100

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2022-2025, Lei nº 9614/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 18 de Fevereiro de 2022.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001609

LICITAÇÃO: 091/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000200

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126261/2021.1

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: HF SUZART COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 2.211,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231600 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOHLIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0105/002022

DATA: 15/02/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001608

LICITAÇÃO: 091/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000199

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126261/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 1.215,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231600 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOPLHIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

N.º. DO EMPENHO: 0106/002022

DATA: 15/02/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001622

LICITAÇÃO: 091/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000199

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 126261/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 3.390,22 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

N.º. DO EMPENHO: 0107/002022

DATA: 15/02/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001625

LICITAÇÃO: 138/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000246

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 177332/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: SUPRIMAIS ATACADISTA

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 652,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

N.º. DO EMPENHO: 0108/002022

DATA: 15/02/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001618

LICITAÇÃO: 224/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000032

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 26780/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

N.º. DO EMPENHO: 0109/002022

DATA: 15/02/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001619

LICITAÇÃO: 203/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000061

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5369/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: HF SUZART COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 847,26 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

N.º. DO EMPENHO: 0110/002022

DATA: 15/02/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001621

LICITAÇÃO: 040/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000101

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 96411/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO

VALOR GLOBAL: R\$ 868,00 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

N.º. DO EMPENHO: 0111/002022

DATA: 15/02/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022001620

LICITAÇÃO: 203/2020

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000062

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 5369/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMÉRCIO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.099,50 (UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 231500 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO,

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOIRO.

N.º. DO EMPENHO: 0112/002022

DATA: 15/02/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 21 de fevereiro de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA

Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2021

PROCESSO N.º: 18373/2022.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA

CONTRATADA: MINHO ARQUITETOS LTDA.

OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato n.º 05/2021 por mais 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2022

AMPARO LEGAL: parágrafo 1º, inciso II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 21/02/2022.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2022001967

Licitação: 005/2021

Termo de compromisso n.º 202100006 SEMIT

Processo N.º: 161886/2021

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: LOGIN INFORMATICA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ: 00.066.716/0003-53

Objeto: Aquisição de Material de informática

Valor Total: R\$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais)

Subação: 229000-Elemento de Despesa-449052-Fonte-0.1.00 TESOIRO

Data da Assinatura: 18/02/2022

AFM: 2022001927

Licitação: 226/2020

Termo de compromisso n.º 202100016

Processo N.º: 8155/2020

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI Me

CNPJ: 19.112.177/0001-08

Objeto: Aquisição de Material de escritório

Valor Total: R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)

Subação: 228800-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOIRO

Data da Assinatura: 18/02/2022

AFM: 2022001929
Licitação: 216/2020
Termo de compromisso nº 2021000022
Processo Nº: 6721/2020
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: LUCIANO F. COSTA EPP
CNPJ: 05.092.265/0001-80
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Valor Total: R\$ 114,80 (Cento e quatorze reais e oitenta centavos)
Subação: 228800-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 18/02/2022

AFM: 2022001928
Licitação: 093/2021
Termo de compromisso nº 2021000195
Processo Nº: 118552/2021
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIREL
CNPJ: 36.214.108/0001-24
Objeto: Aquisição de Material de Escritório
Valor Total: R\$ 141,00 (Cento e quarenta e um reais)
Subação: 228800-Elemento de Despesa-339030-Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 18/02/2022

Salvador, 21 de fevereiro 2022

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 17/2022

AFM Nº: 2022001901
PROCESSO: 22098- 2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0014.2285 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo -- Fonte: 050
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: Aquisição de água mineral s/ gás copo 200 ml, caixa com 48 copos.
VALOR: R\$ 24.816,00 (vinte e quatro mil oitocentos e dezesseis reais).
NOTA DE EMPENHO: 2022/000233

Salvador (BA), 21 de fevereiro de 2022.

SUMÁRIA S. MELGAÇO MENEZES

Diretor Administrativo e Financeiro, em Exercício

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

RETIFICAÇÃO DO RESUMO CONTRATO - CONTRATO Nº 001/2022

Informamos aos interessados que houve alteração na dotação orçamentária do Contrato 001/2022 SEINFRA publicado no DOM Nº 8.198 do dia 12/01/2022 página 15

Onde se lê:

As despesas relativas ao objeto desta contratação ocorrerão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA) e da Casa Civil, no Projeto/Atividade 14.122.0014.142500 - Proquali - Monitoramento da Gestão do Projeto no elemento de despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, na Fonte de Recursos 0.10 Tesouro e 1.91 Operação de Crédito Externo, para o exercício de 2021, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes

Leia-se:

As despesas relativas ao objeto desta contratação ocorrerão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA) e da Casa Civil, no Projeto/Atividade 04.122.0012.103200 - Proquali - Monitoramento da Gestão do Projeto no elemento de despesa 33.90.35 - Serviços de Consultoria, nas Fontes de Recursos 1.00 Tesouro , 1.91 Operação de Crédito Externo e 2.1.91 Exercício Anterior Operação de Crédito Externo, para o exercício de 2022, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 50/2022

Processo nº: 8640/2022

Contrato nº: 002/2020-objeto: Execução das obras de Urbanização, Pavimentação, Drenagem e Edificações no Parque Pedra de Xangô, Fazenda Grande III, Salvador/BA.

Empresa: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
DEZEMBRO/2021 A JANEIRO/2022	K = 0,238765

Parecer ASJUR nº 65/2022

Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001, cláusula décima do contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 21 de fevereiro de 2022

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
56831/2018	ADRIANA F. ROZA	TRANS.TRIBU.
17422/2020	PATRIMONIAL I. FRADES	DESME.
1665/2021	MOACIR A. J. FILHO	REVIS.VALOR.VENAL.
9471/2021	DIEGO F. CAMPOS	ALTER.TITUL.
10326/2021	EUVALDO M. SILVA	ALTER.TITUL.
15059/2021	MARIA G. A. GAVAZZA	DESME.
15983/2021	ROBSON R. SOARES	ALTER.CADAS.
16552/2021	CLARISSA S. GONCALVES	ALTER.TITUL.
16677/2021	CATIA S. S. ROSA	PRIME.LANÇA.PF
18381/2021	DERACY A. NUNES	ALTER.TITUL.
18434/2021	J.E.A. F. E. I. LTDA	ALTER.CADAS.
18529/2021	ELIZABETH S. MACIEL	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
18841/2021	JOSELITO S. C. JUNIOR	ALTER.CADAS.
21449/2021	JAIME O. F. JUNIOR	ALTER.TITUL.
21648/2021	MARIA T. M. FREITAS	ALTER.TITUL.
22287/2021	ALEXON V. JESUS	DESME.
22418/2021	RENILDA AMAZONAS	DESME.
22474/2021	VALDEMIR S. SILVA	ALTER.TITUL.
23119/2021	ANA M. B. FERREIRA	ALTER.CADAS.
25644/2021	PATRICIA S. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
26644/2021	TOP C. LTDA	ALTER.TITUL.
26867/2021	LEONARDO A. FIGUEREDO	ALTER.TITUL.
26961/2021	PAULO C. S. BITTENCOURT	ALTER.TITUL.
26965/2021	MARILENE G. SILVA	ALTER.TITUL.
27306/2021	MARCIA S. SOUZA	ALTER.TITUL.
27513/2021	JAIRO L. C. SANTOS	ALTER.TITUL.
27697/2021	PRISCILA F. SILVA	ALTER.TITUL.
27834/2021	SEVERINO P. VIDAL	ALTER.TITUL.
27963/2021	QUEILA S. F. ALMEIDA	ALTER.TITUL.
28036/2021	CARLOS A. L. MAIOR	IPTU/ LOCAÇ.AOMUNIC.
28073/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28075/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28093/2021	ANALICE S. SANTANA	ALTER.TITUL.
28159/2021	JULIANA B. SALES	ALTER.TITUL.
28196/2021	ANA J. O. SOUZA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
28361/2021	ESPOLIO M. S. CAMPOS	ALTER.CADAS.
28415/2021	JOAO C. S. BRANDAO	ALTER.TITUL.
28497/2021	JOSE R. P. SILVA	ALTER.TITUL.
28630/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28631/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
28647/2021	NESIAS S. TRINDADE	ALTER.TITUL.
28686/2021	ELINE F. R. MANZINS	ALTER.TITUL.
28711/2021	ISRAEL S. GOMES	ALTER.TITUL.
28745/2021	CARLOS A. F. LOPES	ALTER.TITUL.
29541/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
29543/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
29545/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
29605/2021	ESPOLIO D. BORGES	ALTER.CADAS.
29635/2021	JAIME R. N. SANTOS	ALTER.LOGRA.
31453/2021	WILSON SOARES	ALTER.CADAS.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP, tendo em vista o disposto na Lei Municipal 7.186 de 2006 e Decreto Municipal 24.730 de 2014, Art. 23, parágrafo único, e o Art. 27, parágrafos 1º e 2º, **NOTIFICA** a (s) parte (s) elencada (s) a seguir para comparecer (em) ao Setor de Análise de Processos (SETAP), desta Secretaria, das 09:00 H às 16:00 H, no prazo de 30 dias para (i) apresentação do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) do Laudêmio /TDU apurado no respectivo Processo Administrativo e (ii) apresentação do respectivo Instrumento de Cessão de Direitos firmado entre as partes transmitente e adquirente, quanto ao imóvel em questão:

PROCESSO Nº	8220/2005
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	517370-1
VALOR ORIGINAL	R\$ 1.533,79
EXERCÍCIO	2006
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	DIETMAR GUNTER ENGELHARDT
CPF / CNPJ	792.077.745-34
ENDEREÇO	EST. CASSANGE, N. 15, KM 12, BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, CEP: 41.507-040, SALVADOR (BA)

PROCESSO Nº	58686/2011
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	545746-7
VALOR ORIGINAL	R\$ 3.484,09
EXERCÍCIO	2012
PARTE	TRANSMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	THOMAS RUDOLF EDUARD MAGNUS
CPF / CNPJ	531.517.045-49
ENDEREÇO	ALM. PRAIA DE TRAMANDAÍ, 391, LOT. SEPER CLUBE, EDF. VILLAGE OASIS, QD. F. LT. 08, APT. 05, BAIRRO: STELLA MARES, CEP: 41.600-480, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	15890/2011
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661536-8
VALOR ORIGINAL	R\$ 124,54
EXERCÍCIO	2011
PARTE	TRANSMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	CONSTRUTORA TENDA S/A
CPF / CNPJ	71.476.527/0001-35
ENDEREÇO	RUA BOA VISTA, N. 280, PAV. 08 E 09, BAIRRO: CENTRO, CEP: 01.014-908, SÃO PAULO (SP).

PROCESSO Nº	15890/2011
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	661536-8
VALOR ORIGINAL	R\$ 124,54
EXERCÍCIO	2011
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	VILMA ARAÚJO SANTANA DA PAIXÃO
CPF / CNPJ	012.368.165-01

PROCESSO Nº	15890/2011
ENDEREÇO	RUA ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR, N. 05, BAIRRO: ITAPUÃ, CEP: 41.610-735, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	19765/2021
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	515477-4
VALOR ORIGINAL	R\$ 25.633,24
EXERCÍCIO	2021
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	BEETHOVEN GAMA SILVA
CPF / CNPJ	765.590.255-00
ENDEREÇO	RUA ARTUR DE SÁ MENEZES, N. 85, AD CRUZEIRO DE SUL, APT. 101, BAIRRO PITUBA, CEP: 41.810-480, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	87545/2010
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	500226-5
VALOR ORIGINAL	R\$ 1.310,03
EXERCÍCIO	2011
PARTE	TRANSMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	CARLOS ALBERTO JESUÍNO DOS SANTOS
CPF / CNPJ	000.681.525-15
ENDEREÇO	RUA MORRO DO ESCRAVO MIGUEL, N. 228, APT. 602, BAIRRO: ONDINA CEP: 40.170-000, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	87545/2010
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	500226-5
VALOR ORIGINAL	R\$ 1.310,03
EXERCÍCIO	2011
PARTE	TRANSMITENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	DIOMIDA ROSSI JESUÍNO DOS SANTOS
CPF / CNPJ	294.740.195-68
ENDEREÇO	RUA MORRO DO ESCRAVO MIGUEL, N. 228, APT. 602, BAIRRO: ONDINA CEP: 40.170-000, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	81663/2012
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	538101-0
VALOR ORIGINAL	R\$ 10.957,31
EXERCÍCIO	2017
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	JACYRA RAMOS HOMEM
CPF / CNPJ	296.366.205-04
ENDEREÇO	RUA SILVEIRA MARTINS, N. 508, BL. 140, APT. 202, BAIRRO: CABULA, CEP: 41.150-000, SALVADOR (BA).

PROCESSO Nº	81663/2012
ASSUNTO	TDU / LAUDÊMIO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	538101-0
VALOR ORIGINAL	R\$ 10.957,31
EXERCÍCIO	2017
PARTE	ADQUIRENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL	JOSÉ GERALDO NASCIMENTO HOMEM
CPF / CNPJ	028.546.355-15
ENDEREÇO	ALM. PRAIA DE GUARAPARI, N. 07, COND. ENC. DOS MARES, BAIRRO: STELLA MARES, CEP: 41.600-110, SALVADOR (BA).

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

WALDEK FERREIRA DE ALCÂNTARA

Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário em Exercício

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17414/21	CBV CONSTRUTORA LTDA	P LANÇAMENTO
19348/19	MARISTE S M MENEZES	P LANÇAMENTO
32431/21	MD BA COLISEU EMP SPE LTDA	ALTER.CADAS.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
32943/21	ANA CRISTINA DE B ARAUJO	C DUPLICIDADE
930/22	JORGE ALBERTO CARIBE DOS SANTOS	ALTER.CADASTRAL
20020/21	MARIA AUGUSTO O SANTOS	R AREA CPNSTRUÇÃO
21818/21	ADAILTON DOS SANTOS RODRIGUES	DESMEMBRAMNETO
11802/21	EDIVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO	ALT. LOGRADOURO
30460/21	LCR ADM LTDA	R. A CONSTRUÇÃO
11636/21	MARIA JOSE DE O PALMEIRA	ALTER.TITUL.
31433/21	LUCINEY SOUZA MOREIRA	ALTER.TITUL.

Salvador,21 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
104841/2014	MINISTERIO A. P. E. ABASTECIMENTO	IMUNI.
35278/2020	CARMEM L. S. REIS	DESME.
49961/2020	CAMPINAS A. I. LTDA	IPTULOCAÇ.IMÓVE.
1662/2021	GERSON L. T. NASCIMENTO	ALTER.TITUL.
9264/2021	NILSON G. SANTOS	ALTER.TITUL.
13027/2021	SWAMI S. HOHLEWGERGER	REVIS.VALOR.VENAL.
16271/2021	ELZELITA S. SANTANA	ALTER.LOGRA.
20343/2021	MICHELLI S. GOES	DESME.
21911/2021	BRAULIO C. S. RAMOS	ALTER.LOGRA.
23407/2021	ERIVALDO F. C. COSTA	CANCE.INSR.DUPLI.
26112/2021	ROBSON A. BISPO	PRIME.LANÇA.PF
26290/2021	LAIZE S. SANTOS	ALTER.CADAS.
26703/2021	GILSON C. SANTANA	PRIME.LANÇA.PF
26977/2021	DIóGENES A. COSTA	DESME.
27083/2021	ELCILENE B. LEANDRO	DESME.
27543/2021	MARINALVA J. SANTOS	ALTER.TITUL.
27847/2021	ANALICE B. SANTANA	CANCE.INSR.DUPLI.
27949/2021	GILDELIA M. S. LACERDA	ALTER.LOGRA.
28223/2021	CLAUDIA A. FAGUNDES	ALTER.TITUL.
29867/2021	EMPRESA G. A. S. EMGEA	ALTER.TITUL.
29875/2021	ELIAN B. SANTOS	ALTER.TITUL.
30182/2021	ROBERTO C. CORREIA	ALTER.TITUL.
30227/2021	ELELUIR J. OLIVEIRA	ALTER.TITUL.
30373/2021	ROMILDA C. COSTA	ALTER.TITUL.
30396/2021	ZENAIDE P. S. GRANDI	ALTER.TITUL.
30663/2021	ESPOLIO E. A. MEDINA	REVIS.VALOR.VENAL.
30695/2021	ARLINDA O. JESUS	ALTER.CADAS.
30857/2021	UBALDO B. PIMENTEL	ALTER.TITUL.
30994/2021	MARIA S. P. SILVA	REVIS.ÁREATERRE.
31153/2021	VALDELICE A. PEREIRA	ALTER.TITUL.
31194/2021	ESTHER N. SILVA	ALTER.TITUL.
31222/2021	ROBERTO S. SOUSA	ALTER.TITUL.
31505/2021	ELIENE E. S. JESUS	ALTER.TITUL.
31508/2021	MARIA A. A. CRUZ	FATOR.CORRE.CONST.
31593/2021	ROGERIA GONZAGA	ALTER.TITUL.
31768/2021	ROBERTA S. SANTOS	ALTER.TITUL.
31819/2021	UBIRAJARA C. RODE	ALTER.TITUL.
31855/2021	RAFAEL D. ARAUJO	CONST.EMANDAM.
31856/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32639/2021	ALINE M. SANTOS	ALTER.CADAS.
33247/2021	ROMILDO S. BRITO	ALTER.CADAS.
33722/2021	SUPER D. M. C. LTDA.	ALTER.CADAS.
34203/2021	ADELPE P. LTDA	REVIS.ÁREATERRE.
208/2022	ANA C. SANTOS	ALTER.CADAS.
630/2022	ALIPIO P. AFONSO	ALTER.CADAS.
1228/2022	MARIVALDO M. BARRETO	ALTER.CADAS.
1251/2022	ALIPIO P. AFONSO	ALTER.CADAS.
1499/2022	FWL A. B. S/A	ALTER.CADAS.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
1636/2022	GABRIELA M. TEIXEIRA	AVALI.V.VENAL.ESPEC.
1670/2022	SECRETARIA M. FAZENDA	ALTER.CADAS.

Salvador,21 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
79180/2012	CONDER C. D. R. M. SSA	IPTU
64587/2018	ELAINE B. SILVA	DESME.
28798/2019	VALTER SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
45224/2019	RAFAEL N. CARVALHO	REVIS.ÁREACONST.
16757/2020	MAGNOLIA S. O. CONCEICAO	PRIME.LANÇA.PF
10520/2021	GISLAINE M. S. PEREIRA	SOLIC.
12383/2021	JUVANA B. L. CALDAS	PRIME.LANÇA.PF
15852/2021	ALEX D. NASCIMENTO	PRIME.LANÇA.PF
17024/2021	MARLENE P. BARROS	PRIME.LANÇA.PF
18393/2021	EDNA P. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
20277/2021	SEFAZ S. M. FAZENDA	IPTU-.RELIG.
23293/2021	ANTONIO C. SOUZA	PRIME.LANÇA.PF
26349/2021	MARIA M. L. CARVALHO	ALTER.LOGRA.
27291/2021	MARCIO F. CARMO	REVIS.ÁREACONST.
30122/2021	PRISCYLA S. SANTOS	ALTER.TITUL.
30681/2021	ELIMARIO L. SILVA	ALTER.TITUL.
30912/2021	RONALDO S. GONCALVES	ALTER.TITUL.
31003/2021	HERALDIVA F. BONFIM	ALTER.TITUL.
31426/2021	PATRICIA S. SOARES	ALTER.TITUL.
31567/2021	SIGISMUND S. S. LEAL	ALTER.TITUL.
31619/2021	ODETE G. C. SANTOS	ALTER.TITUL.
31704/2021	SIMONE C. SANTANA	ALTER.TITUL.
31762/2021	VALNEI A. MOTA	ALTER.TITUL.
32116/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32118/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32119/2021	MD B. G. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32431/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32677/2021	ALEXANDRE C. SANTOS	ALTER.TITUL.
32756/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32757/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32758/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
32761/2021	MD B. C. E. S. LTDA	ALTER.TITUL.
33215/2021	GRACA E. I. S. LTDA	ALTER.TITUL.
33341/2021	DULCE S. LIMA	ALTER.CADAS.
33424/2021	ANA C. S. PEREIRA	ALTER.TITUL.
33853/2021	KATIA M. S. P. MENDONCA	ALTER.TITUL.
33870/2021	INTERMARITIMA P. E. L. S/A	ALTER.CADAS.
33890/2021	NATALIA A. COELHO	CONST.EMANDAM.
34143/2021	MARTHA SOUZA	ALTER.CADAS.
34204/2021	MARA C. M. ANDRADE	REVIS.ÁREATERRE.
34351/2021	EVILASIO R. MASCARENHAS	ALTER.CADAS.
34399/2021	DIMAS O. CAMPOS	ALTER.CADAS.
34508/2021	JACIRA HAHN	ALTER.CADAS.
928/2022	JAIRA R. S. VIANA	ALTER.CADAS.
976/2022	HELIO S. SANTANA	ALTER.CADAS.
1118/2022	ROSINEIDE C. B. SOUZA	ALTER.CADAS.
1167/2022	EMPRESA G. A. S. EMGEA	ALTER.CADAS.
1211/2022	JAQUELINE A. MACHADO	ALTER.CADAS.
4108/2022	SECRETARIA M. FAZENDA	ALTER.LOGRA.

Salvador,21 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão do processo indicado, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30608/2021	EMP. PAGUE MENOS S/A	HABITE SE
31027/2021	MARIO DE SEIXAS ROCHA	HABITE SE
33623/2021	VIVIAN DE CARVALHO ALVIN BARROSO	HABITE SE
33699/2021	MAGDA DOURADO ROCHA	HABITE SE
34410/2021	SYLVIA PEDERIRA	HABITE SE
34412/2021	ADELMO DE SOUZA PRADO	HABITE SE
18703/2021	MRV ENGNHARIA E PARTICIPAÇÕES SA	HABITE SE
21761/2015	PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI	ISENÇÃO / IPTU
14023/2021	LUIZ AUSTERI PORTINOI	ISENÇÃO/ IPTU
1585/2022	FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS	ITIV
2051/2022	ALONSO DE OLIVEIRA SEGUNDO	ITIV
3135/2022	JOSE CEZAR MACEDO VAVALCANTE	ITIV
32728/2021	RUTE NUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ	ITIV
26913/2021	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	PROC.ADM.
16982/2019	ROSANGELA DOS SANTOS CERQUEIRA	R.V.VENAL
16581/2021	MEMORIAL SALVADOR P.FUNERARIOSLTDA	R.V.VENAL
28396/2021	REGINALDO DANTAS DA SILVA	R.V.VENAL
28452/2021	PEDRO HENRIQUE BORGES MANSUR EIRELI	R.V.VENAL
34052/2021	RODRIGO DE ARAUJO NOGUEIRA	R.V.VENAL
51974/2019	SEALING SERV. EIRELI VIES IMP ESTOFADOS	R.V.VENAL

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

DILSON TANAJURA MOREIRA
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 03/2022****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes das candidatas desclassificadas no Concurso Público - Edital nº 03/2019, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 03/2022, por não terem comparecido dentro do prazo para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e agendamento da avaliação médica.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO NA ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DE PSICÓLOGO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
LUDMILA MARIA GOES DE OLIVEIRA	925009435	026.60X.XXX-XX	55	15º
LAURA REGINA OLIVEIRA SANTANA	925008874	035.18X.XXX-XX	55	16º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 17 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2018

O Diretor de Gestão de Pessoas, **INFORMA** o nome dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2018, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2022, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou não cumprirem as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO INFANTIL - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
CAROLINA NONATO FONTES	EDI20SSA201830844	806.80X.XXX-XX	254º
JULYANA ROCHA SILVA	EDI20SSA201826661	017.84X.XXX-XX	260º
THAIS CAMPOS DO CARMO	EDI20SSA201831573	024.76X.XXX-XX	264º
LAIS TEREZA MOTA RAMOS	EDI20SSA201830333	031.37X.XXX-XX	265º

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
SHEILANE FREITAS NASCIMENTO PEDRO	EDI20SSA201826639	854.30X.XXX-XX	267º
ANGELA SILVA SANTOS	EDI20SSA201826555	507.91X.XXX-XX	269º
KATIA ELIANA ANDRADE SOUSA	EDI20SSA201834140	710.86X.XXX-XX	270º
LUCIANA ALMEIDA DA SILVA OLIVEIRA	EDI20SSA201826225	933.79X.XXX-XX	274º
HELOISA HELENA DOS SANTOS CAVALCANTE OLIVEIRA	EDI20SSA201832071	983.83X.XXX-XX	275º
ANA PAULA MENDES DA SILVA	EDI20SSA201825440	727.45X.XXX-XX	276º
SINARA DE JESUS ANDRADE SANTOS	EDI20SSA201829819	002.26X.XXX-XX	278º
EVANIA SANTOS ASSUNÇÃO MOTTA	EDI20SSA201833918	808.13X.XXX-XX	279º
ANA CARLA SANTANA BRASILEIRO	EDI20SSA201825717	833.52X.XXX-XX	280º
TÂNIA RENILDA SANTOS TORRES	EDI20SSA201830558	009.82X.XXX-XX	281º
ALICE DE OLIVEIRA DORIA SIMAO	EDI20SSA201833686	017.13X.XXX-XX	283º
TAIS COSTA DO ROSARIO	EDI20SSA201831028	033.51X.XXX-XX	285º
ADELMA DE CARVALHO SILVA	EDI20SSA201830622	022.40X.XXX-XX	286º
LILIANE ARAUJO FARIAS	EDI20SSA201825145	039.38X.XXX-XX	287º
NIVEA RAMOS MALVAR	EDI20SSA201833703	366.02X.XXX-XX	290º
DORALICE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	EDI20SSA201833511	564.07X.XXX-XX	291º
TANIA MARIA RAMOS SAMPAIO ALMEIDA	EDI20SSA201826831	542.40X.XXX-XX	292º
ROSANGELA CRUZ DA SILVA FERREIRA	EDI20SSA201826287	615.56X.XXX-XX	293º
ALEXANDRA GUIMARÃES CAMPOS	EDI20SSA201827041	778.43X.XXX-XX	297º
OSIMARA DA SILVA BARROS	EDI20SSA201830496	919.73X.XXX-XX	298º
AYLANE SUELY MELO COSTA	EDI20SSA201830790	831.53X.XXX-XX	299º
TATIANE FREITAS CAMELO DOS SANTOS	EDI20SSA201830964	787.07X.XXX-XX	301º
PALOMA IGLESIAS MAGALHAES	EDI20SSA201832378	018.32X.XXX-XX	302º
LETICIA DE JESUS SANTOS	EDI20SSA201829659	014.89X.XXX-XX	303º
ISIS MOURA PIMENTEL BOMFIM	EDI20SSA201830415	026.77X.XXX-XX	308º
ELIANA SENA DOS SANTOS	EDI20SSA201829487	013.71X.XXX-XX	310º
SONIA MARIA DOS REIS BLAGOJEVIC	EDI20SSA201834211	353.96X.XXX-XX	311º
ROSÂNIA NUNES DAMASCENO	EDI20SSA201829028	548.29X.XXX-XX	312º
TELMA HENRIQUES DE LIMA	EDI20SSA201829297	644.20X.XXX-XX	314º
MAGDA DIAS DOS SANTOS	EDI20SSA201831748	894.61X.XXX-XX	316º
ANA CARLA DOS REIS SILVA RODRIGUES	EDI20SSA201830050	908.21X.XXX-XX	319º
JULIANA MARIA DE JESUS SANTOS	EDI20SSA201828386	988.08X.XXX-XX	323º
ALEXANDRA SOUZA FONSECA	EDI20SSA201827857	808.01X.XXX-XX	325º
FLAVIA RAFAELA NOVAIS LACERDA	EDI20SSA201833165	798.27X.XXX-XX	326º
ELAINE ALVES DE SOUSA SILVA	EDI20SSA201827874	824.89X.XXX-XX	328º
IRENE DE JESUS CAMPOS SILVA	EDI20SSA201828234	827.70X.XXX-XX	329º
VANESSA SANTOS LOPES	EDI20SSA201830830	819.65X.XXX-XX	330º
MARILIA SOUZA CUNHA	EDI20SSA201832823	811.50X.XXX-XX	332º
FERNANDA ROLIM SANTIAGO	EDI20SSA201831148	360.68X.XXX-XX	335º
JOILSA PINTO LOPES	EDI20SSA201825817	028.17X.XXX-XX	336º
MARBARRISA MOURA DE AQUINO	EDI20SSA201833392	031.60X.XXX-XX	337º
DANIELA QUINTINO DOS SANTOS	EDI20SSA201827339	033.19X.XXX-XX	338º
LUIZA DE CAMPOS MONTEIRO CALDAS	EDI20SSA201825693	059.26X.XXX-XX	342º
ERIEIDE CARLA SOUSA SILVA	EDI20SSA201827254	025.60X.XXX-XX	343º
ELIZETE LEITE GOMES	EDI20SSA201830990	098.00X.XXX-XX	344º
VANIA ALMEIDA DA SILVA	EDI20SSA201830889	231.93X.XXX-XX	346º
ROBERTO MARTINS	EDI20SSA201825659	009.80X.XXX-XX	347º
LENISE LEITE COSTA	EDI20SSA201832314	264.00X.XXX-XX	348º
VALDECY DE MORAES LEMOS	EDI20SSA201833655	278.66X.XXX-XX	349º
ANADIR MARQUES DOS REIS BONFIM	EDI20SSA201832899	365.91X.XXX-XX	350º



NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
RAQUEL MOREIRA DO ESPIRITO SANTO ITAPARICA	EDI20SSA201826172	353.73X.XXX-XX	351°
LICINEIA MORAIS REGO	EDI20SSA201829511	296.34X.XXX-XX	352°
MARIA HILDA FERREIRA DOS SANTOS	EDI20SSA201830037	435.75X.XXX-XX	353°
ADILENE BAQUEIRO MIRANDA RODRIGUES	EDI20SSA201834207	365.53X.XXX-XX	355°
VERANE TRINDADE DOS SANTOS TERSO	EDI20SSA201829820	616.66X.XXX-XX	357°
JOANITA RODRIGUES CORDEIRO DOS SANTOS	EDI20SSA201831777	386.16X.XXX-XX	358°
ALVANIRA GOMES DE SANTANA	EDI20SSA201831906	356.58X.XXX-XX	359°
ANA RITA DOS SANTOS ALMEIDA	EDI20SSA201825917	443.44X.XXX-XX	363°
AUREA MARY MARINHO DA SILVA ALCANTARA	EDI20SSA201826156	508.12X.XXX-XX	364°
NORMA DE SOUSA OLIVEIRA	EDI20SSA201831396	488.13X.XXX-XX	366°
AURORA REGINA MENEZES DA SILVEIRA	EDI20SSA201829429	627.06X.XXX-XX	367°
ALINE MARIA NUNES DA SILVA	EDI20SSA201829570	647.11X.XXX-XX	368°
TANIA REGINA DE LIMA VALENTE	EDI20SSA201833688	538.51X.XXX-XX	370°
MARIA CONCEIÇÃO SANTIAGO DE SENA	EDI20SSA201832119	586.51X.XXX-XX	371°
ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA	EDI20SSA201833410	534.91X.XXX-XX	372°
GILDETE MONTEIRO GOMES PEREIRA	EDI20SSA201827405	545.16X.XXX-XX	373°
JANDAÍRA SANTOS NASCIMENTO	EDI20SSA201831242	781.12X.XXX-XX	374°
BARBARA SANTANA DA COSTA	EDI20SSA201831110	741.10X.XXX-XX	379°
ANDREIA FROES SILVEIRA DOS SANTOS	EDI20SSA201830798	672.95X.XXX-XX	381°
LUCIANA MOURA COSTA FARIAS	EDI20SSA201831353	741.12X.XXX-XX	382°
DILMARA FERREIRA DOS SANTOS	EDI20SSA201830250	863.36X.XXX-XX	383°
ANA CLAUDIA GAMA DE OLIVEIRA	EDI20SSA201832757	727.38X.XXX-XX	384°
ERIKA ROCCO GUGLIELMI	EDI20SSA201827379	250.88X.XXX-XX	386°
JOILMA DE SOUZA OLIVEIRA	EDI20SSA201831626	902.25X.XXX-XX	387°
ADRIANA FARIAS DANTAS	EDI20SSA201829464	682.74X.XXX-XX	388°
ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	EDI20SSA201834020	727.34X.XXX-XX	389°
ALCIONE SANTANA DA SILVA	EDI20SSA201832337	976.84X.XXX-XX	390°
VERONICA CONCEICAO SOARES	EDI20SSA201827363	678.69X.XXX-XX	391°
LUCIANA CARLA MATOS SANTOS	EDI20SSA201826033	793.01X.XXX-XX	393°
ARLETE BRANDAO DE SOUZA	EDI20SSA201828584	922.11X.XXX-XX	395°
RAQUEL ARAUJO CABRAL	EDI20SSA201825108	941.44X.XXX-XX	397°
MARIA CICERA DA SILVA	EDI20SSA201830006	916.91X.XXX-XX	398°
CRISTINA APARECIDA RAMOS SOUZA	EDI20SSA201832490	292.14X.XXX-XX	399°
EDNA DE JESUS MOTA RAMOS	EDI20SSA201831156	924.01X.XXX-XX	400°
JOSIANE NOEMIA SANTOS	EDI20SSA201829599	948.40X.XXX-XX	401°
ERICO GLÁUCIO MATOS VIEIRA	EDI20SSA201827466	954.42X.XXX-XX	402°
CARINE PERDIGÃO COSTA FERRER	EDI20SSA201826198	779.08X.XXX-XX	403°
ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	EDI20SSA201829836	781.40X.XXX-XX	404°
DÉBORA REGINA OLIVEIRA DE JESUS	EDI20SSA201832759	904.95X.XXX-XX	405°
LEILMA SANTOS FREITAS GUEDES	EDI20SSA201832191	792.08X.XXX-XX	408°
TAISA SILVEIRA BASTOS CUNHA	EDI20SSA201831505	781.24X.XXX-XX	409°
BRUNA MAURÍCIO FIGUEIREDO	EDI20SSA201829083	806.40X.XXX-XX	413°
EUFROSINA MARIA CORREIA	EDI20SSA201827742	789.27X.XXX-XX	416°
ELAINE CARINE FONSECA DE BRITO	EDI20SSA201829821	792.85X.XXX-XX	418°
ALANA NOVAIS DE AZEVEDO	EDI20SSA201831092	008.20X.XXX-XX	419°
NUBIA LIMA DOS SANTOS	EDI20SSA201827637	007.12X.XXX-XX	425°
DANIQUELE FERREIRA LOPES BARRÓS NERY	EDI20SSA201829745	308.68X.XXX-XX	426°

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
VIVIANI VIEIRA DE FREITAS VIDAL	EDI20SSA201831540	835.55X.XXX-XX	427°
EDILANE PINHEIRO D JESUS DA SILVA	EDI20SSA201830674	015.44X.XXX-XX	429°
SIMONE RAMOS CHAVES	EDI20SSA201828404	306.26X.XXX-XX	430°
TAÍSSE MARIA SOUSA LOPES	EDI20SSA201832651	013.79X.XXX-XX	432°
DAIANA TEIXEIRA NUNES	EDI20SSA201829585	010.76X.XXX-XX	433°
SORAIA SOARES DA SILVA	EDI20SSA201833699	012.86X.XXX-XX	435°
PATRICIA SANTOS DE JESUS FELIX	EDI20SSA201832448	008.48X.XXX-XX	436°
JULIANA BAHIA GALVAO CRUZ	EDI20SSA201829292	006.85X.XXX-XX	437°
CLÉO JOSÉ LIMA GUIMARÃES	EDI20SSA201833233	016.41X.XXX-XX	438°
DANIELA BITENCOURT SANTOS	EDI20SSA201827504	015.63X.XXX-XX	439°
MARIA BETANIA COUTO	EDI20SSA201828210	019.00X.XXX-XX	441°
DEISE DANTAS DOS SANTOS DE CARVALHO	EDI20SSA201832812	024.79X.XXX-XX	444°
QUÉSIA SILVA OLIVEIRA	EDI20SSA201833989	025.10X.XXX-XX	448°
JANAINA GARCIA VAZ PINTO	EDI20SSA201829644	032.74X.XXX-XX	452°
CLAUDIA ARGOLDO DA FONSECA	EDI20SSA201830412	026.23X.XXX-XX	455°
JAQUELINE VIEIRA DE AZEVEDO	EDI20SSA201828230	046.03X.XXX-XX	456°
SUELEN DOS SANTOS MONTEIRO	EDI20SSA201826081	044.89X.XXX-XX	459°
DENISE DOS SANTOS JESUS	EDI20SSA201829025	043.49X.XXX-XX	461°
ANGELA GOMES OLIVEIRA	EDI20SSA201831174	064.87X.XXX-XX	464°
MARGARIDA LIMA SENNA DOS SANTOS	EDI20SSA201830386	162.25X.XXX-XX	467°
EVANISE DA SILVA ALMEIDA ISMAEL	EDI20SSA201827032	164.97X.XXX-XX	468°
DILMA OLIVEIRA DOS SANTOS LOPES	EDI20SSA201833213	503.91X.XXX-XX	469°
NORANEY RAMOS DOS SANTOS RIOBEIRO	EDI20SSA201832645	143.61X.XXX-XX	470°
MARIA DAS GRACAS TRINDADE PAIXAO	EDI20SSA201830733	212.14X.XXX-XX	471°
NILZA MARIA DA SILVA	EDI20SSA201828832	183.84X.XXX-XX	474°

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
REJANE MOREIRA BISPO GOMES	EDI20SSA201828736	011.18X.XXX-XX	82°
MICHELE DE SOUSA NASCIMENTO	EDI20SSA201833034	009.15X.XXX-XX	83°
ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	EDI20SSA201829972	823.10X.XXX-XX	84°
MARCELA MUNIZ FARIAS	EDI20SSA201832192	825.77X.XXX-XX	85°
TAMARA SANTOS SILVA	EDI20SSA201831154	056.06X.XXX-XX	88°
ANA LUCIA PARANHOS DE JESUS	EDI20SSA201825036	050.90X.XXX-XX	89°

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 18 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

No Dom nº 8.221 de 11 de fevereiro de 2022, referente ao Processo Seletivo para programa de Estágio de Ensino Superior - Edital nº 03/2021,

Onde Se Lê:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2022

Leia-se:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 01/2022

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 15 de fevereiro 2022.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032/2022, contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnológicos que garantam subsídios aos processos de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que ofereçam suporte a gestão de negócios da secretaria municipal de saúde do Salvador.** A propostas deverão ser apresentadas em até 72h a partir da publicação no Diário Oficial do Município.

O processo administrativo nº 14517/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms1@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2022: Contratação de entidade para prestação de serviços de pessoa jurídica tipo Casa de Apoio II, para o desenvolvimento das atividades de apoio à atenção à saúde de pessoas vivendo com HIV/AIDS em Salvador / BA.**

As propostas deverão ser apresentadas até o dia 72H a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.

O processo administrativo nº 185660/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@gmail.com.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

PALOMA MENDENÇONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA 150ML, EQUIPO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, MATERIAL ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTANDO CONECTOR COM TAMPAS PROTETORA, PONTA PERMANENTE BISELADA ADAPTÁVEL AO FRASCO DE SORO TIPO MACROGOTAS, EQUIPO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, MATERIAL ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTANDO CONECTOR COM TAMPAS PROTETORA, PONTA PERMANENTE BISELADA ADAPTÁVEL AO FRASCO DE SORO TIPO MICROGOTAS, EQUIPO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA, MATERIAL ESTÉRIL, USO ÚNICO, APRESENTANDO CONECTOR COM TAMPAS PROTETORA, PONTA PERMANENTE BISELADA ADAPTÁVEL AO FRASCO DE SORO, FIO, PARA SUTURA, EM AÇO MONOFILAMENTAR, Nº 1, FIO COM 3 X 60CM DE COMPRIMENTO,** para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO. Nº 046/2022 - PROC. Nº 21773/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDENÇONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO.** Objeto: **MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TNT 03 CAMADAS C/ FILTRO E ELASTICO,** para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO. Nº 047/2022 - PROC. Nº 17703/2022.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDENÇONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 013/2022.** Contratação de empresa especializada para **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA** necessários para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais (ambulâncias, micro - ônibus, e motocicletas) pertencentes à frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192/ Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência.

As propostas deverão ser apresentadas até 48h a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.

O processo administrativo nº 23054/2020 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

PALOMA MENDENÇONÇA
Coordenadora

RESULTADO HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado homologação, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 008/2020
Processo SMS nº 8.205/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de Saúde, para celebrar Contrato de Gestão visando a transferência de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do MULTICENTRO DE SAÚDE CARLOS GOMES.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC	R\$ 26.389.298,16

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/02/2022.

Salvador, 18 de fevereiro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS**CHAMAMENTO PÚBLICO****CRENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS****PÚBLICOS****"PROGRAMA VERDE PERTO"**

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 13.927.801/0001-49, com sede na Praça Municipal, s/n - Centro, CEP. 40.020-010, através da Comissão Especial do Programa de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos do Município do Salvador, nomeada pelo DOM, de 18 de maio de 2017, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO, mediante as condições, a seguir expressas no presente Edital. O Edital será disponibilizado a partir da publicação no Diário Oficial do Município, através do endereço eletrônico <http://sustentabilidade.salvador.ba.gov.br/programas/verdeperto/> ou no Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, Diretoria do SAVAM, sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itagira CEP. 41.825.000, em horário comercial.

2. DO OBJETO

2.1. O Credenciamento para adoção das áreas abaixo relacionadas, conforme o "Programa Verde

Perto", na forma do Decreto nº 23.820/2013 publicado no Diário Oficial do Município de 21 de março de 2013:

2.1.1 - TABELA DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO	ADOÇÃO	LOCAL	BAIRRO	COORDENADAS
81/2022	ÁREA VERDE	ALAMEDA DOS JASMINS	CANDEAL	12.993577 -38.479271

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame pessoas físicas ou jurídicas, condicionado à disponibilidade das áreas verdes disponíveis à adoção.

3.2.1. Será firmado Termo de Adoção, com a finalidade de promover construção, reforma e/ou manutenção de acordo com a determinação do uso do espaço público adotado e indicado pela Comissão Especial designada conforme Decreto nº 23.820/2013 publicada no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

3.3. O Termo de Adoção a ser firmado terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, desde que, comprovadamente, tenha o adotante cumprido com as obrigações assumidas no período precedente.

3.4. Poderá ser firmado Termo de Parceria na hipótese de ocorrer mais de um interessado na adoção de uma mesma área, desde que sua habilitação seja feita em conjunto, com responsabilidade conjunta e solidária entre ambos.

3.4.1. Fica vedado ao Adotante estabelecer por si próprio Termo de Adoção com terceiros.

4. DAS INFORMAÇÕES

O edital será publicado no Diário Oficial do Município, por três vezes consecutivas, e todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo telefone (71) 3611-3802 e ainda pelo endereço eletrônico www.verdeperto.salvador.ba.gov.br, onde também estará disponível o edital.

5. DO EDITAL

5.1. O procedimento de adoção de áreas será coordenado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.2. Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas e jurídicas, legalmente constituídas, inclusive através de consórcio, com sede ou domicílio no município de Salvador-BA, interessadas na construção, reforma e manutenção da área em conjunto com o Poder Público Municipal.

5.3. Não poderão participar do Credenciamento:

5.3.1. Pessoas físicas ou jurídicas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

5.4. Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município - DOM, através da apresentação de carta de intenção, na qual deverão ser indicados os dados do interessado (razão social/nome, endereço, CEP, telefone, e-mail, etc.) e a área de seu interesse, devendo ser protocolada no Serviço de Protocolo da Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, s/n, Parque da Cidade Joventino Silva, Itaigara - CEP 41.825-000, no horário de expediente.

5.4.1. A carta de intenção do interessado deverá vir acompanhada de:

- Proposta-resumo;
- Comprovante de inscrição no CNPJ, para pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no CPF, para pessoa física;
- Certidões negativas de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União (ambas solicitadas junto ao Ministério da Fazenda - Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda, respectivamente e do Município do Salvador).

5.5. Caberá a Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS, instruir os interessados com informações acerca da natureza do espaço público, de modo a confirmar tratar-se de área pública, com a indicação de suas dimensões, dos equipamentos e mobiliários urbanos instalados, espécies arbóreas existentes e informações sobre seu estado de conservação.

5.6. A escolha do adotante será fundamentada, observando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

- Utilização de tecnologias sustentáveis;
- Quantidade de equipamentos novos a serem instalados em substituição aos existentes;
- Melhoria das condições de infraestrutura e paisagismo;
- Menor prazo de implantação da proposta apresentada;
- Proteção e preservação da paisagem natural existente;
- Incremento da iluminação de forma a atender à demanda.

5.7. Havendo mais de um interessado na mesma área, a Comissão convidará os interessados para reunião conjunta na qual será estudada a possibilidade de apresentação de pedido e projeto em conjunto.

5.8. Caso haja empate entre 2 (duas) ou mais propostas, a Comissão decidirá pela que mais atender aos requisitos no item 5.6, de acordo com a Tabela de pontuação no (anexo II) (vide link do site).

5.9. A decisão de escolha da melhor proposta, bem como sua fundamentação será registrada em ata da Comissão e publicada nos termos do Decreto nº 23.820/2013.

5.10. A eventual impugnação ao presente edital deve ser apresentada por escrito até 5 (cinco) dias antes da data prevista para o credenciamento.

5.11. Aos credenciados será assegurado o direito de impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da intimação da lavratura da ata, que deverá ser dirigido ao presidente da Comissão, nos casos de:

- habilitação ou inabilitação do adotante;
- juízo das propostas.

5.12. Após divulgação e homologação do resultado, as partes celebrarão o Termo de Adoção, conforme minuta estabelecida neste edital, (Anexo I) (vide link do site).

5.13. Os serviços realizados em razão do Termo de Adoção celebrado serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Manutenção da Cidade- SEMAN, através da Superintendência de Conservação de Obras Públicas SUCOP e pela Secretaria de Urbanismo- SEDUR e os projetos de paisagismo serão acompanhados e fiscalizados pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, considerando a competência de cada um desses órgãos, de modo que não venham a ser desvirtuados ou causar prejuízo ao bem público ou a terceiros, tudo de acordo com os arts. 13 e 14 do Decreto 23.820/2013 publicado no DOM de 27 de março de 2013 e 05 de abril de 2013.

5.14. Os serviços a serem executados pelos adotantes compreenderão, entre outros:

- Urbanização da área adotada, de acordo com projeto elaborado ou aprovado pela secretaria competente do Executivo Municipal;
- Construção de equipamentos públicos, de acordo com projeto elaborado pela Secretaria competente do Executivo Municipal;
- Conservação e manutenção da área adotada.

5.15. Caberá à entidade, pessoa jurídica ou física adotante:

- A responsabilidade pela execução dos projetos, com verba e materiais próprios;
- A preservação e manutenção dos equipamentos adotados, conforme estabelecido no termo celebrado e no projeto apresentado e aprovado;

5.16. As entidades e pessoas jurídicas ou físicas, que vierem a participar do Projeto, assumirão todas as responsabilidades e encargos trabalhistas dos funcionários contratados, bem como todos os prejuízos decorrentes de danos contra terceiros.

5.17. O adotante ficará autorizado, após a assinatura do termo respectivo, de afixar, na área adotada, uma ou mais placas padronizadas alusivas ao processo de colaboração com o Poder Executivo Municipal, conforme especificações e condições estabelecidas na Portaria SUCOM nº 61 publicada no DOM no dia 19 de abril de 2013 e modelos definidos pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS.

5.18. O ônus em relação à colocação das placas será de inteira responsabilidade do adotante, observados os critérios estabelecidos no Manual de Aplicação a ser divulgado pela Secretaria de Sustentabilidade e Resiliência- SECIS.

5.19. O termo de adoção não compreenderá concessão ou permissão de uso, nem qualquer tipo de uso à entidade adotante, exceto aqueles previstos na norma pertinente.

5.20. A adoção não gera qualquer direito ao adotante de exploração comercial da área ou, indenização pelas benfeitorias, nem altera a natureza do uso comum do povo.

5.21. A minuta do Termo de Parceria e a Tabela de pontuação, anexo I e anexo II, (vide link do site) respectivamente, são partes integrantes deste Edital.

Salvador, 21 de fevereiro de 2022

JOÃO RESCH LEAL

Presidente da Comissão de Análise do Programa "Verde Perto", de Adoção de Espaços e Equipamentos Públicos



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.